



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº117 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.081, de 25 de junho de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 161.245.221,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para pagamento de convênios/termos de ajuste/termos de fomento com os municípios e instituições filantrópicas; e para repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de Tauá. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, visando atender o disposto na da Lei Orgânica da Cultura (Lei nº 18.012, 01.04.2022), que determina que os fundos de cultura dos municípios poderão receber recursos do FEC, por meio de transferência fundo a fundo, como forma de descentralização de recursos visando fortalecer as políticas públicas de fomento cultural, sem necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH para atender os Projetos Malha D'Água – Sistema Banabuiú – Sertão Central e Cinturão das Águas do Ceará-CAC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para realizar transferências voluntárias aos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para repasse de convênios e instrumentos congêneres em execução e em formalização junto as prefeituras municipais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI para suprir despesa de pessoal, em virtude da aprovação da Lei 14.219/2008, que concede ascensões aos servidores da Adagri, a partir de 01/07/2024. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Fundo Estadual de Saúde, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, no valor total de R\$ 161.245.221,68 (CENTO E SESSENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E Vinte E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.000.000,00	9.158.613,34
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	7.795.473,22	15.000.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	100.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.086.608,34	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	19.000.000,00	5.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	30.000.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	2.086.608,34
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		71.158.613,34	
1.754.3220049 - Operações de Crédito Externas - IPF/BIRD - Excesso - SRH		50.000.000,00	
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - FEC		7.204.526,78	
TOTAL		161.245.221,68	161.245.221,68

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem, anulação de dotações orçamentárias, de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO DO DECRETO N°36.081, DE 25 DE JUNHO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 161.245.221,68

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					100.000.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					100.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					30.000.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	30.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	70.000.000,00
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).					
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.000.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					3.500.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.500.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					105.000.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.081, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					9.158.613,34
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					9.158.613,34

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					3.000.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		3.000.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.					950.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		950.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					700.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		700.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.					4.508.613,34
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		4.508.613,34
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					15.000.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					15.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					1.615.384,61
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		1.615.384,61
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					692.307,69
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		692.307,69
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					2.769.230,76
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		2.769.230,76
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					692.307,69
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		692.307,69
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					230.769,23
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		230.769,23
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					1.615.384,61



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.615.384,61	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				1.153.846,15	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.153.846,15	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				692.307,69	
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	692.307,69	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				1.615.384,61	
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.615.384,61	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				1.153.846,15	
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.153.846,15	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				923.076,92	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	923.076,92	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				230.769,28	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	230.769,28	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.				1.615.384,61	
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.615.384,61	
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				30.000.000,00	
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				30.000.000,00	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.				10.000.000,00	
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000.000,00	
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.				20.000.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	20.000.000,00	
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				2.086.608,34	
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				2.086.608,34	
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				2.086.608,34	
20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI				2.086.608,34	
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.086.608,34	
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS				56.245.221,68	

ANEXO DO DECRETO N°36.081, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2.086.608,34
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					2.086.608,34
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.158.621,15
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.158.621,15	
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					887.987,19
00012 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas de Caráter Geral.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	887.987,19	
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					40.000,00
00013 - Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para o Atendimento das Emendas Relativas ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00	
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					19.000.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					19.000.000,00
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					19.000.000,00
00038 - Participação Acionária do Estado na Cagece - IPF					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.754.3220049	1	19.000.000,00	
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS				21.086.608,34	

ANEXO DO DECRETO N°36.081, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					1.000.000,00
11788 - Assistência Técnica e Estudos Regulatórios (IPF - COMP. III).					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	1.000.000,00	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.000.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCIERA - SEAFI					3.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000.000,00	
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					7.795.473,22
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					7.795.473,22
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					20.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					60.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					60.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					60.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					60.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					60.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					20.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		20.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					60.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					60.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					60.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					60.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					60.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		60.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					92.263,22
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		92.263,22
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					1.853.210,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		1.853.210,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.					50.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		50.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					150.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		150.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					10.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					1.695.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		1.695.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.					250.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		250.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.					800.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		800.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11686 - Promoção do Edital Cultura LGBTI+ (FEC).					290.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		290.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		5.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.					210.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		490.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.					490.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		490.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					510.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		510.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10872 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura - FEC					500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		500.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					11.795.473,22

*** *** ***

DECRETO Nº36.082, de 25 de junho de 2024.**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual durante o afastamento temporário do dirigente responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 02 a 07 de junho de 2024, LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a viajar à cidade de ARACAJU no período de 05 a 07/06/2024, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação e Distrital (FONCEDE), concedendo-lhe 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.419,46 (hum mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.004,52 (dois mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 3.844,56 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10 classe I do anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, DOE de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 23 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELIANA NUNES ESTRELA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à Cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 03 de Junho do corrente ano, a fim de proferir palestra na Universidade Regional do Cariri – URCA, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 943,29 (novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com art. 1º; art. 14º e art 16º do Decreto nº nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Salvador - BA -, no período de 03 a 05/07/2024, a fim de participar do III Encontro Nacional dos Secretários de Esporte, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.419,46 (hum mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR - BA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.327,57 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE/MG no período de 10 a 13/06/2024, a fim de participar da Reunião Ordinária Pública do Conselho Nacional de Educação (CNE), itinerante, concedendo-lhe 3 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.987,24 (hum mil novecentos e oitent e sete reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.826,53 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 4.234,35 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10 classe I do anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, DOE de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de junho de 2024, para participar de reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar dos Convênios nº 705774?2009, Processo SEI/MCTI: 01200.001450/2009-72 e Convênio nº 887741/2019, Processo nº SEI/MCTI: 01250.014012/2019-51, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), uma ajuda de custos no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 2.619,22 (dois mil, seiscientos e dezenove reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRAS REBOUCAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 15.06.2024, a fim de participar de reuniões no referido município, concedendo-lhe duas diárias meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.746,52 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar à cidade de Zurique - Suíça, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, a fim de participar de uma imersão, realizada pela Excellence Foundation da Universidade de Zurique, na Suíça, com o apoio da Fundação Lemann, a convite do professor Ernst Fehrcorn, Excellence Foundation Universidade de Zurique, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 2.284,00 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 6.852,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.284,00 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 03/06/2024, de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com a classe I, do anexo II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e seguro viagem serão custeadas pela Excellence Foundation da Universidade de Zurique, com o apoio da Fundação Lemann. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº605/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº605/2024, 19 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	Assessor Técnico I	30000056	II	14 a 16/05/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município do Itatira - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	Articulador	30000072	II	14 a 16/05/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município do Itatira - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
TOTAL GERAL: R\$ 657,16									

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº607/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº607/2024, 19 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA	Secretária da Igualdade Racial	3000005	I	24/05/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Redenção - CE	1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 94,63
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	Coordenadora	30000048	II	24/05/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Redenção - CE	1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 65,72
TOTAL GERAL: R\$ 160,35									

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 621/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.051,45 (um mil, cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante



do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS1, matrícula nº 30001028, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, com vistas a participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de maio do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 622/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.051,45 (um mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de maio do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 626/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria das Relações Internacionais, **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, símbolo SS-1, matrícula 000000-5, ocupante do cargo de Secretária das Relações Internacionais, **seguro viagem** no valor de R\$ 1.101,05 (um mil, cento e um reais e cinco centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, às cidades de Amsterdã (Holanda), Bruxelas (Bélgica) e Berlim (Alemanha), no período de 10 a 19 de maio do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 653/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ANGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 05 a 07 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 654/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ANDERSON GOIS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 3000008-0, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Itatira – CE, no período de 01 a 02 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 660/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ANTÔNIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula 3000006-4, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, às cidades de Itapipoca, Novo Oriente, Tamboril, Monsenhor Tabosa e Aratuba – CE, no período de 10 a 14 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **LPN 20230002/VICEGOV/CCC**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20230002/VICEGOV/CCC, objetivando a contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Acompanhamento de Adolescentes e Jovens Grávidas em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Acompanhamento de Adolescentes e Jovens Grávidas em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **INSTITUTO ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75. Dotações orçamentárias: 30100014.14.422.167.12231.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.167.12231.02.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.422.167.12231.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.167.12231.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 5.321.467,08 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA N°032/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 13.006, de 24/03/2000, que constitui esta Empresa Pública, e o Decreto n.º 32.792, de 21/08/2018, que aprova o regulamento desta empresa, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°028/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/08/2020, **JORGE LUIZ**



LACERDA DA CRUZ, matrícula 335.1.0, nomeado através da Portaria de n.º 028/2020, publicada no Diário Oficial datado 24/08/2020, como membro da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços de Telecom, **bem como INCLUIR, na Portaria nº028/2020**, **DAVID AGUIAR GOIŚ**, matrícula 30000552, como membro da referida Comissão, a partir da data da publicação desta Portaria até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.** OBJETO: **Prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem, incluindo serviços técnicos avançados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos**, de acordo com as especificações, quantitativos e níveis de serviços contidos na proposta e nos documentos da pré-qualificada contratada, assim como nas exigências estabelecidas no edital de pré-qualificação nº 001/2019 – etice e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo primeiro: A caracterização pormenorizada dos objetos a serem contratados, com seus respectivos requisitos técnicos, condições de prestação dos serviços, incluindo os níveis de serviços acordados não elencados no Edital de Pré- qualificação nº 001/2019 – ETICE e seus anexos, bem como as obrigações e responsabilidades específicas da empresa a ser CONTRATADA, estão descritas na Chamada de Oportunidade de Prestação de Serviços de Nuvem Pública no 015/2023 e seus anexos, que complementa este contrato, no que couber.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: 1.1. Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré- qualificação nº 001/2019 – ETICE; nº 07313316/2023 da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 015/2023 e; nº 30032.000509/2024-21, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal no 13.303/2016; 1.1.2. No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 13/06/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 22.238.300,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com a CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.223.21054.03.339040.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital. SIGNATARIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Énio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Ricardo da Silva Ribeiro - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 30032.000697 / 2024-98 OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de vigilância ostensiva**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade dos serviços de mão de obra terceirizada de vigilância considerando que a área total utilizada como sede da ETICE, é de aproximadamente 2.600 metros quadrados, compreendendo a área para o exercício de atividades finalísticas e meio, área de alocação do Data Center que realiza operações de interesse a todo o Estado, subestação de energia elétrica, além de área destinada à futura expansão das dependências da empresa. VALOR GLOBAL: 283.550,04 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339037.1.501.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. DISPENSA: 01/2024 RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Francisco Antonio Martins Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 110, Ano XVI - Serie 3, de 14/06/2024, que publicou a Portaria nº 013/2024, de 11/06/2024, que concedeu a gratificação de serviços extraordinários. **Onde se lê:** Jose Ribamar Alcantara Veríssimo - Matricula 002481-1-8; Francisco Jose Santos da Silva - Matricula 000090-1-6; Jose Tadeu da Silva - Matricula 000194-1-0; João Batista Pereira - Matricula 000252-1-6; Manuel Marcio Bezerra Torres - Matricula 009867-1-1 **Leia-se:** Jose Ribamar Alcantara Veríssimo - Matricula 000058-1-9; Francisco Jose Santos da Silva - Matricula 000078-1-1; Jose Tadeu da Silva - Matricula 000249-1-0; João Batista Pereira - Matricula 000266-1-1; Manuel Marcio Bezerra Torres - Matricula 000206-1-3; FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA N°98/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** de Pós-graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº39/2023**, publicada no DOE de 11/05/2023, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
LETICIA PINHEIRO FURTADO	21/06/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2024

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – Centradas de Ar Condicionado (30.000 BTUS), sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 2024/06570 - SEPLAG, NUP nº 13001.013824/2024-67 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.415,72 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.4 49052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Aroldo de Vasconcelos Costa Ker, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **MEGA PETZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente - Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Cassete**, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas neste Contrato e na proposta da CONTRATADA, Os bens serão fornecidos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024 da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, NUP: 13001.006189/2024-61 – PGE e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90013/2024 da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e seus anexos, os preceitos do direito público, à Ata de Registro de Preços nº

06/2024 - PGJ-MA e seus anexos, o NUP: 13001.006189/2024-61 – PGE, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normativos legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Laurena Ribeiro de Deus Oliveira, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2024**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado (ar condicionados de 18.000 e 24.000 BTUS)**, sem instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 2024/06570 - SEPLAG, NUP nº 13001.014188/2024-91 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.646,12 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Antônio Clemilton do Nascimento Silva, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/07/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 27 de junho, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata do reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Canindé. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-07-2024-saneamento-periodo-25-de-junho-a-05-de-julho>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/08/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 21 a 30 de junho de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 26 de junho, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata de alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece). Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-08-2024-saneamento-periodo-21-a-30-de-junho>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/09/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 01 a 15 de julho de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 11 do mesmo mês, às 09h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata do reajuste tarifário aplicável às tarifas dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, prestados pela Ambiental Crato. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-09-2024-saneamento-periodo-01-a-15-de-julho>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 20 de junho de 2024..

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº29/2005

ANEXO AO CONTRATO Nº29/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE SANTANA DO CARIRI – COOPERTASC. **COOPERATIVADO(A):** CÍCERO LUIZ CORDEIRO. **OBJETO:** Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao Cooperativado, acima qualificado, na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interturbano Complementar, na área de operação do Lote 7.8, em substituição ao cooperado Itamar Cidrão de Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Luiz Cordeiro (Cooperativado), Raimundo Nonato Lima Silva (Presidente da Coopertasc) e João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº89/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 41001.000818/2024-85 com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, ao servidor interessado **JOSÉ ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS**, matrícula nº 3000171-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na

Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas, sendo duas (02) horas diárias, segundas, terças, quintas e sextas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto à possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditores disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 09/12/2024, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 106 de 10 de junho de 2024, página 14, que publicou a Portaria nº 145/2024, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde **LEIA-SE:** objetivando a Autorização para oferta de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS**, matrícula 43100319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LUIZ DA SILVA**, matrícula 30038312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 30061713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DEMISSON TOME DA SILVA**, matrícula 30019113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARISON LIMA DOS SANTOS**, matrícula 43093428, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE CAVALCANTE BARROSO**, matrícula 47255619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 43056913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula 43088491, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLISTENES DUPLAT DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISAAC PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessore Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIELE DE ABREU PIMENTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DENY PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0168/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Administração Prisional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0170/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLISTENES DUPLAT DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Hospital e Sanatório Prisional Professor Otávio Lobo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0173/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0179/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ISAAC PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0192/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIELE DE ABREU PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0209/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0216/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0235/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0237/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DENY PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Tianguá/Fortaleza, no período de 24 a 26 de abril do ano em curso, a fim de conduzir profissionais da engenharia para realizar vistoria, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos) de acordo com



o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2024 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

	NOME	À PARTIR
1	MARIA LETÍCIA DA COSTA SILVA	10/06/2024
2	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DA CRUZ	20/06/2024
3	LETÍCIA BIANCA PAIVA FERREIRA	20/06/2024

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ATD LOCACÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMÉDE, Nº217, ALDEOTA, CEP:60.140-110, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000127/202 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000392/2024, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº065/2019/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2024/2024, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000127/202 E CCT 2024/2024, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000392/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, RESPECTIVAMENTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 341.634,81 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 065/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 12/06/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO- ATD LOCACÃO LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES** MINISTRADO AOS EGRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE - 2.º CICLO DO PROJETO QUERER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº.14.133/2021; FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME LEI Nº 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100009.06.421.197.1139.03.339039.1.5009100000.0 - 24619. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO; DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **J. V. COMERCIAL MAXIMUS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINA DE CADEIRA DE RODAS**, INSTALADA NA UNIDADE PRISIONAL FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO – UP PACATUBA – Grupos 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.049,44 (quarenta e sete mil quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100009.06.421.1749.03.449030.1.5009100000.0 - 68804. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO; JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS- J. V. COMERCIAL MAXIMUS LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2023/SAP

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE., neste ato representado por seu Secretário LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF/MF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo 18001.015298/2024-93/SAP, em consonância com o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e, demais normas que regem a espécie, resolve APOSTILAR o Contrato nº 011/2023/SAP, celebrado com a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.491.558/0001-42, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento visa **adequar a ementa do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº011/2023**, pois, por erro material, foi informado o nome da empresa BRASLIMP, quando o correto seria LOCALIZA, conforme descrição abaixo: Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E, A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E, A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 011/2023/SAP, não alteradas por este Apostilamento. Fortaleza (CE), 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº108/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade Quixadá (CE), no período de 24 a 28 de junho de 2024, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e

quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA SANTOS DE LIMA WILSON**, que exerce o cargo de Professora de Educação Básica III/Assistente. Técnica DAS - 2, matrícula Nº 300219.1-6 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Quixadá (CE), no dia 20 de junho de 2024, a fim de participar de Reunião Ordinária do CONAD - Conselho Administrativo do Sisar, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001221/2023-01
EXTRATO DE CONVÉNIO N°045/CIDADES/2024

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. OBJETO: A **transferência de recursos** do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB exclusivamente para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Umarí, no município de Beberibe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e NUP: 43001.001221/2023-01 alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Complementar nº 162 de 22 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.024 de 30 de agosto de 2016 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP: 43001.001221/2023-01 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.436.614,92 VALOR: R\$ 1.436.614,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e catorze reais e noventa e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 1.380.660,82 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 55.954,10 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.04.444042.1.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024 SIGNATARIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.004205/2024-42
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°035/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 035/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: 1.108.753,04 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais, e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0323/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/06/2024.

CONTRATO N°035/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -CASA CIVIL -MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, RESIDÊNCIA OFICIAL E ANEXOS -2ª ETAPA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0352023 celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 junho de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA DESLIGAMENTO N°0326/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 17 e inciso III do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR OS ESTAGIARIOS**, relacionados no anexo, a partir de 26/06/2024, **bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O ,portaria Nº 0266/2023 de 26/06/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

DESLIGAMENTO DE ESTÁGIOS – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0326/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nº	NOMES	CPF
01	CAIAN VITOR ALVES DE SOUSA GOMES	622.942.603-09
02	RIKELME RAMOS DE OLIVEIRA	636.909.963-50
03	ROBSON NAUAN SILVA JOCA	625.053.443-10

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2023

NUP: 43022.004901/2024-19

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2007515523 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Cláusula Oitava do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº031/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO QUARTEL DO RAIO/POG DE QUIXERAMOBIM/CE; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 119 (cento e dezenove) dias corridos, a contar de 04/09/2024 findando em 31/12/2024; 1.3 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 01/07/2024 findando em 28/10/2024.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 18/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2023

NUP: 43022.004566/2024-41

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, inscrito no CPF/MF nº 574.671.023-72; V – ENDEREÇO: com endereço à Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004566/2024-41, enquanto parte integrante deste Termo, independente da transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência**, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 137/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 18/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NUP: 43022.001986/2024-75

O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240006 – SOP, cujo objeto é a: EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS EXISTENTES POR BUEIROS NO RIACHO CANABRAVA NA CE-189 NO TRECHO ARARENDA - IPAPORANGA E NA CE-265 NO TRECHO ARARENDA – PORANGA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDA-CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais). Em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

ORIGINÁRIO DA CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220033

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 1069.000093/2024-28, bem como o teor da Resolução nº 7457/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Cará, que julgou parcialmente procedente a Representação autuada sob o nº 18808/2022-1 que identificou irregularidades no ato convocatório decide, portanto pela **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20220033** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio ao desenvolvimento de projetos, contratação, fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, por inviabilidade de convalidação do ato, resguardando os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Fortaleza – Ceará, 20 de junho de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº091/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELLY FERREIRA LEITE**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300001-4-5, a viajar ao município de Iguatu-CE para visita técnica no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira nos dias 21 e 22 de junho de 2024, para Reunião cuja pauta será implantação de Atividades Extensionistas realizadas pelo CHT na Praça da Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº02/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: WORKONECT PLATAFORMA DE SOFTWARE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 2 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Octavio de Macêdo Monteiro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº57/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; III – OBJETO: contratação de serviços postais de natureza contínua, de acordo com o constante no processo 31052.001003/2024-64; IV – VALOR: R\$ 105.000,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Paula Lenz Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 2020, São João do Tauape, Fortaeza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma prorrogação por mais 12 meses das com início em 01.08.2024 e término em 01.08.2025; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses das com início em 01.08.2024 e término em 01.08.2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 11 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e José Valdeci Reboucas, Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E DO OUTRO LADO EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, representada por sua Reitora Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade nº 20076399090 órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliado em Sobral-CE NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP CNPJ: 25.165.749/0001-10 ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 503 Sala: 1803 CIDADE: BARUERI - UF: sp - CEP: 06454-000 CONTATO: TELEFONE: (11) 3631-7730 E-MAIL: faturamento@neofacilidades.com.br representado por seu procurador, o Sr. Felipe veronez de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 080.281.806-47, Carteira de identidade nº MG15294963, acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** CNPJ: 25.165.749/0001-107 referente a Nota Fiscal Eletrônica nº 516094 do Contrato nº 11/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo no art. 37 da Lei no 4.320/64. e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 31022.000133/2024-37. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA** O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** importa em R\$1.330,17 (um mil, trezentos e trinta reais e dezessete centavos) esse valor é referente aos serviços prestados no mês de abril de 2023 decorrentes do contrato **CONTRATO 11/2021-UVA**. Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos todo o montante em dinheiro que porventura possa ser imputado a UVA pelo que a **EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** referente ao Contrato nº 11/2021 no exercício de 2023 pelo que confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo.**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimentos seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 17 de maio de 2024 Pela UVA: IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora e FELIPE VERONEZ DE SOUZA. Sobral-CE, 12 de junho de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CONTABILIDADE DE FUTURO - LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CONTABILIDADE DE FUTURO**; V - ENDEREÇO: Av. Odilon Aguiar, nº 34 – Centro deTauá, Tauá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 107 c/c 125 da Lei nº 14.133/2021, artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo prorrogar o vínculo do Contrato nº14/2023-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e prazo, contados a partir da data de 14 de setembro de 2024, bem como realizar um acréscimo de 25% ao valor contratual global; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará da quantia de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme acréscimo de 25% ao valor contratual global; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de 14 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 14 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CÁRLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO - Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1150/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006187/2023-14, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 06 de Junho de 2024, a servidora Sra. MARISA FERREIRAADERALDO-Mat. 0067081-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 25/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº: 76.617.927/0001-37, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: RÁDIO RECEPTOR; TRANSMISSOR; DEPÓSITO TIPO ESTOJO, FONE DE OUVIDO E CABINE ACÚSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1179/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004823/2024-46/ 31032004709202416-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
TANIA MARIA RODRIGUES LOPES	PROFESSOR ADJUNTO, I	006991.1-X	20/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 e ½	446,67	837,50
CAIO CESAR SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300013.4-6	20/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE- CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 e ½	446,67	837,50

*** * *** *

PORTEIRA Nº1229/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005245/2024-65; 31032.005198/2024-50-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARCOS PAULO CAMPOS CAVALCANTI DE MELLO	COLABORADOR EVENTUAL	01678692301	05/08/2024 a 09/08/2024	FORTALEZA/ SALVADOR FORTALEZA	04 e ½	2.155,65
MONALISA LIMA TORRES	PROFESSOR ADJUNTO, I	300798.2-5	05/08/2024 a 09/08/2024	FORTALEZA/ SALVADOR FORTALEZA	04 e ½	2.155,65

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2019

I - ESPÉCIE: ADIT.Nº06 AO CONT.Nº33/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 6475, José de Alencar; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses, por excepcionalidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.366,75 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/06/2024 a 21/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 12/06/2024; XIII - SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE; Sr. Miguel Antônio Cedraz Nery - Diretor Presidente da CEGÁS; Sr. Gustav Souza Costa - Diretor Técnico e Comercial da Cegás .

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2024**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **RIOLE ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**: RÁDIO RECEPTOR; TRANSMISSOR; DEPÓSITO TIPO ESTOJO, FONE DE OUVIDO E CABINE ACÚSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 29/05/2024 até 29/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 54.996,06 Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima quinta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024 SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Elio Antonio Moro-Representante da Empresa RIOLE ELETRÔNICA LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2024**

PROCESSO Nº: 31032.000489 / 2023-71 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS**, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS TAUÁ - UCEC INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOTORES, ILUMINAÇÃO, NOBREAKS, COMPUTADORES E DEMAIS CARGAS ELÉTRICAS. JUSTIFICATIVA: O serviço de energia elétrica, no Campus TAUÁ - UCEC, é fundamental para garantir o funcionamento das cargas elétricas de todo o Campus, bem como os setores críticos que dependem constantemente de energia elétrica; como laboratórios, câmaras frigoríficas, além de garantir o suprimento das atividades de ensino, laboratórios de pesquisas e setores administrativos, visando atender de forma regular e contínua às necessidades deste Instituto de Ensino Superior-IES VALOR GLOBAL: 458.309,40 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5204 - 31200001.12.364.241.20720.13.339039.1.5009100000.0 PF 3101010052024G MAPP 221 NA IG . 1320035000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ nº: 07.047.251/0001-70 Endereço: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-040 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, para a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS TAUÁ - Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, para a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS TAUÁ - Sandra Maria Nunes Monteiro Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

NUP= 31032.005258/2024-34

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$16.364,72 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao consumo de energia elétrica, competência Maio/2024. Dotação orçamentária: 31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 Contrato 1272/2018 vigente ate 31/08/2023 - EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** CNPJ: 07.047.251/0001-70. Vale lembrar que encontra-se em tramitação um novo processo para regularização do objeto ora contratado. FUNECE, em Fortaleza/Ce, 13 de junho de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.614.808/0002-04, com sede na Rua da Assunção, nº. 912 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.050-011. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 750 garrafas de água mineral**, conforme condições e especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023/27693 - NUP: 46001.006742/2023-34, no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº. 20230014, na Ordem de Compra/Serviço nº. 28595/2024 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação para Registro de Preços, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023/27693 – NUP: 46001.006742/2023-34, no Decreto Estadual nº. 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº. 20230014, nos termos do Decreto Estadual nº. 35.341, de 09 de março de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso VIII, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.421.20186.03.339030.1.5011200070.1.2.01 – 5175; 31200006.19.122.421.20186.03.339030.1.5009100000.0.2.01 – 9027; 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5009100000.0.3.01 – 9050 E 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5011200070.1.3.01 – 5084. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 31042.000532/2023-89

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 31042.000532/2023-89 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº. 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 326,65 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) à EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte 70 e por meio da Dotação Orçamentária nº. 31200006.19.122.421.20186.0.3.339092.1.5011200070.1.3.01 – 1409. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 19 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA/SECULT Nº057/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 32.451, de 13/12/2017, DOE de 29/12/2017, tendo em vista o que consta nos autos do processo NUP: 27001.001560/2024-11, de acordo com o art. 63, inciso I, da lei Estadual nº. 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 300091-3-4, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Cultural, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, lotado no Arquivo Público do Estado do Ceará, Equipamento Público da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a partir do dia 01º de abril de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº077/2024 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012/2022, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta referente ao Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta irá avaliar os projetos inscritos no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tem a seguinte composição:

Nº	COORDENADORIA	NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA	CARGO	COORDENAÇÃO
1	COEF	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	624.631.28 3-72	3000920 -7	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL	COORDENADORIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
2	CODAC	DEDIANE SOUSA	022641323 -37	3000025 -0	COORDENADORA	COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL
3	COART	LEANDRO MACIEL	015.275.57 3-08	300965-7	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL	COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA AS ARTES
4	CELIVE	FRANCISCA MAURA ISIDORIO	491.371.58 3-68	3000953- 3	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA
5	COPAM	EMILLY CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS	888.902.7 92-49	300.092- 6-6	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
6	COPAM	ROBERTA FRAGA MACHADO GOMES	823.670.3 50-91	3000889 -8	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
7	CELIVE	INDIRA MARCONDES ARRUDA	037.188.05 3-08	3000956- 8	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

01º TERMO ADITIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA CEARENSE - CIRCULA CEARÁ- 2024

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Política para as Artes - COARTE/Secult-CE (fls. 281) consoante ao processo administrativo NUP 27001.002035/2024-13; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes e acréscimo de informações no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA CEARENSE - CIRCULA CEARÁ- 2024, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos ou aos projetos autorizados à captação de recursos; RESOLVE tornar público o 01º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA CEARENSE - CIRCULA CEARÁ- 2024, nos seguintes termos: 1. Realizar o acréscimo no ANEXO 07 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA



CEARENSE - CIRCULA CEARÁ- 2024, no item 7.2, que trata das “Inscrições”, deve ser acrescido os seguintes subitens com a seguinte redação: 7.2.1. A fim de oportunizar inscrições válidas no presente Edital prorrogam-se as inscrições até o dia 21/06/2024 às 23h59min. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 20 de junho de 2024.

Gecíola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Selma Maria Santiago Lima

COORDENADORA

COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA AS ARTES - COARTE

*** * ***

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°221/2024

NUP: 27001.002462/2024-93

EMENTA: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E, ALINE SILVA LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: Sra. ALINE SILVA LIMA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.447.633-**, residente e domiciliada no, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente 01º Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 221/2024. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente 01º Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº221/2024, para proceder o acréscimo de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a análise de 01 (um) projeto, ao valor global do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ALINE SILVA LIMA - CONTRATADO(A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°211/2024

NUP: 27001.002928/2024-51

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	IVÂNIA MARY MAIA AMARANTE, ***.265.353-**
Endereço	JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA, CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 4041-X, Conta **.929-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PÉ DE BRINQUEDO, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFANCIA, na categoria MEMÓRIA CULTURAL - R\$ 37.000,00, conforme processo administrativo , para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA E IVÂNIA MARY MAIA AMARANTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°255/2024

NUP: 27001.003901/2024-85

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	CENAPOP - Centro Popular de Cultura e Ecocidadania, CNPJ 35.025.691/0001-62
ENDERÉSCO	Meireles, Fortaleza/CE
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Labelle Silva, CPF: ***.173.033-*
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº **5.554-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “18º FOR RAINBOW FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA V – FESTIVAIS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	180743 - 27200004.13.392.131.11355.03.335041.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula nº 3000904-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº279/2024
NUP 27001.003974/2024-77

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO
CPF	***.135.543-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA DA MELHOR IDADE
ENDEREÇO	BAIRRO SÃO FRANCISCO, ACOPARA CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 5302; CONTA: ***326-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FLORES, CORES E FORMAS: A TRADIÇÃO DA CHITA NÓ SAO JOAO DÁ MELHOR IDADE, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE, conforme processo administrativo NUP 27001.003974/2024-77, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº284/2024
NUP 27001.003883/2024-31

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA
CPF	***.520.003-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA PÉ QUENTE
ENDEREÇO	MONDUBIM, FORTALEZA-CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 29998; CONTA: **817-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUE COCO É ESSE? É TRADIÇÃO, É FESTA , É SÃO JOÃO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003883/2024-31, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº307/2024
NUP 27001.003947/2024-02

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	FRANCISCO BRUNO FERREIRA COELHO
CPF	***.923.473-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA RAIOS DE SOL
ENDEREÇO	PARQUE ARAXÁ ESTADO: CE MUNICÍPIO: FORTALEZA
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 452; CONTA: **20864-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FESTA DO PAU DA BANDEIRA, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL, conforme processo administrativo NUP 27001.003947/2024-02, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO BRUNO FERREIRA COELHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº309/2024
NUP 27001.003881/2024-42

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA
CPF	***.169.183-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA ASA BRANCA DO SERTÃO
ENDEREÇO	EUSÉBIO - CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 5386; CONTA: **635-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O DUELO DE REIS – DO CANGAÇO AO BAIÃO, EU SÓU SÃO JOÃO., contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003881/2024-42, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº317/2024
NUP 27001.003977/2024-19

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO
CPF	***.382.493-*
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA BENJAMIN CONSTANT
ENDEREÇO	PLANALTO DA CATUMBELA, RUSSAS/CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 696; CONTA: **05-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O MEDO: QUAL É O SEU?, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - VALE DO JAGUARIBE, conforme processo administrativo NUP 27001.003977/2024-19, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO EVANDIR DO CARMO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº339/2024
NUP 27001.003875/2024-95

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	ISAC DE SOUZA BEZERRA
CPF	***.496.983-*
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS
ENDEREÇO	MARECHAL RONDON, CAUCAIA
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 624; CONTA: **738-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUADRILHA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS 2024, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003875/2024-95, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ISAC DE SOUZA BEZERRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº346/2024

NUP 27001.003862/2024-16

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA
CPF	***.352.683.**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA
ENDEREÇO	AEROPORTO, FORTALEZA-CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 742; CONTA: **629-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003862/2024-16, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº347/2024

NUP 27001.003863/2024-61

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR
CPF	***.071.133.**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA LIS DE OURO
ENDEREÇO	BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 456; CONTA: **766-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A TRADIÇÃO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme processo administrativo NUP 27001.003863/2024-61, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº369/2024

NUP 27001.003864/2024-13

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES
CPF	***.194.003.**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	JUNINA ENCANTO DA SERRA
ENDEREÇO	MERUCA, CORONEL BEZERRIL
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 458; CONTA: **388-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MINHA RAIZ É NEGRA, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL, conforme processo administrativo NUP 27001.003864/2024-13, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARCIO GLEICE MATEUS ALVES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº375/2024

NUP 27001.003869/2024-38

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF	***.948.943-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	ARRAIÁ DA CRIANÇADA
ENDEREÇO	ZONA RURAL, DISTRITO DE BARREIROS, MONSENHOR TABOSA/CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 739; CONTA: **290-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARRAIÁ DA CRIANÇADA: REVIVENDO CULTURAS E MEMÓRIAS DO ASSENTAMENTO SANTANA, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS, conforme processo administrativo NUP 27001.003869/2024-38, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº379/2024
NUP 27001.003870/2024-62

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA
CPF	***.219.133-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA BEJA FLOR JUNINA
ENDEREÇO	BAIRRO ESMERINO GOMES, ITAPAJÉ-CÉ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 719; CONTA: **32-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PESSOAL DO CEARÁ, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL OESTE/VALE DO CURU, conforme processo administrativo NUP 27001.003870/2024-62, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº383/2024
NUP 27001.003877/2024-84

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA
CPF	***.985.553-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA PINGA FOGO
ENDEREÇO	TAPERAS - AQUIRAZ - CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 5304; CONTA: **391-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O CIRCO ENCANTADO EM UMA NOITE DE SÃO JOÃO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003877/2024-84, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MISSILENE BARBALHÓ DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº396/2024

NUP 27001.003866/2024-02

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA
CPF	***.174.223-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	JUNINA RENASCR
ENDEREÇO	CASA - BAIRRO JOSE MENDES, TABULEIRO DO NORTE - CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO: AGENCIA: 703; CONTA: **055-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural É FORRÓ, É XOTE, É BAIÃO... É A RENASCER RELEM-BRANDO O QUE È SÃO JOÃO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - VALE DO JAGUARIBÉ, conforme processo administrativo NUP 27001.003866/2024-02, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº398/2024

NUP 27001.003851/2024-36

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF	***.903.493-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO
ENDEREÇO	TAPERA - AQUIRAZ - CEARÁ
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO: AGENCIA: 5304; CONTA: **387-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FOGUEIRA, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003851/2024-36, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº400/2024

NUP 27001.003857/2024-11

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	RAQUEL SILVA DA COSTA
CPF	***.587.943-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	GRUPO FOLCLÓRICO BEIRA LIXO
ENDEREÇO	SÃO PEDRO, CAMOCIM - CE.
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO: AGENCIA: 715; CONTA: **29351-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MARACATU: BATUQUES DE PURA MAGIA, NO SÃO JOÃO QUE CONTAGIA I, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE, conforme processo administrativo NUP 27001.003857/2024-11, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RAQUEL SILVA DA COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº407/2024
NUP 27001.003854/2024-70

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	TAYNAH MAURIZ SALES
CPF	***.737.953-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA INFANTIL PERNAS DE PAU
ENDEREÇO	NOVO JUAZEIRO MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE ESTADO: CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 692; CONTA: **282-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUADRILHA JUNINA INFANTIL PERNAS DE PAU – VIVA O PÉ DE SERRA DO CARIRI, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE, conforme processo administrativo NUP 27001.003854/2024-70, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E TAYNAH MAURIZ SALES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº409/2024
NUP 27001.003855/2024-14

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural	THIAGO SILVA SANTOS
CPF	***.430.963-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO
ENDEREÇO	ALTO LUMINOSO, CASCABEL/CE
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO; AGENCIA: 716; CONTA: **651-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2024 - VIXE É REISADO, contemplado no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme processo administrativo NUP 27001.003855/2024-14, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	60 dias contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E THIAGO SILVA SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE MECENATO Nº026/2024
NUP: 27001.002381/2024-93

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ULYSSES MENDES GASPAR FILHO
CPF / CNPJ	***.364.923-**
Endereço	Práia de Iracema, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	GRANDES NOMES DA MÚSICA CEARENSE 10 EDIÇÃO
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	SANTANA TEXTIL S. A - R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) - CNPJ nº 72.418.478/0001-47.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	MÚSICA
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5/Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “Grandes Nomes da Música Cearense 10ª Edição” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ULYSSES MENDES GASPAR FILHO - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº34/2024

NUP: 27001.003085/2024-18

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	RAFAEL SOUSA GUIA, CPF ***.589.423-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	ESPAÇO CULTURAL SEBASTIÃO CATIRINO
Endereço	DISTRITO DE SABIAGUABA, AMONTADA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 4159-9, Conta **.403-*, conta corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.003085/2024-18. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.06.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E RAFAEL SOUSA GUIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº67/2024

NUP: 27001.003189/2024-14

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	INSTITUTO VIDANÇA, CNPJ: 00.620.970/0001-90
Endereço	COCÓ, FORTALEZA/CE
Nome e CPF do representante legal:	ANA ANÁLIA TIMBÓ CATUNDA FILHA, CPF ***.642.353-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 2925-4, Conta **085-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.003189/2024-14. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	40.000,00 (Quarenta Mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO VIDANÇA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°188/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Saboeiro, Quixeramobim e Assaré, no período de 17 a 21/06/2024 a fim de realizar entrega de ensiladeiras, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2021

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO N° 163/2021 (SDA 39/2021) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA (Cliente nº 61247736). II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 016/2021. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **substituir o Anexo II do CONTRATO para incluir a unidade consumidora 61247736**, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER Executiva de Clientes Governo (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°068/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU, em APUIARÉS, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.701.549/0001-50. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU, em APUIARÉS, **do seguinte bem móvel:** 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio nº 55363, no valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU. FORO: As partes elegem de comum acordo o Fórum de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LUIS JOSÉ DE SOUSA GUIMARÃES Presidente da Cooperativa (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº111, FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2024 , que publicou o PORTARIA N°183/2024. **Onde se lê:** (...) Antônio Henrique Amorim (...) **Leia-se:** (...) Antônio Rodrigues de Amorim (...) Fortaleza/CE, 18 de junho de 2024.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°089/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000239/2024-04, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 84556/2016, emitido em nome do Sr. **JOÃO VALDECIR DA SILVA**, portador do CPF nº 008.767.388-62, referente o imóvel denominado Sítio Estrada do Boi Morto, com área de 0,6498 hectares, lote nº 1566, INCRA nº 999549545351, localizado no município de Palhano. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 17 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°090/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela nº 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “CHAVAL” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 23.724,9797 hectares e 81.082,19 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo 2º Ofício de Notas - Tabelionato Castelo Branco da Comarca de Chaval/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.001237/2024-24, RESOLVE, **Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “CHAVAL”, com uma área de 23.724,9797 hectares e 81.082,19 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9671270,07 e E 247607,14, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE BARROQUINHA, segue com distância (m) 2530,48 e azimute 90°38'27"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9671241,77 e E 250137,46, segue com distância (m) 6717,22 e azimute 115°35'08"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9668340,87 e E 256195,99, segue com distância (m) 320,15 e azimute 170°06'08"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9668025,49 e E 256251,02, segue com distância (m) 359,08 e azimute 168°57'14";



e chega no vértice 5, de coordenadas N 9667673,06 e E 256319,82, segue com distância (m) 532,91 e azimute 166°40'55"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9667154,48 e E 256442,58, segue com distância (m) 277,94 e azimute 168°08'03"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9666882,48 e E 256499,73, segue com distância (m) 1047,03 e azimute 167°13'32"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9665861,37 e E 256731,24, segue com distância (m) 137,88 e azimute 158°00'34"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9665733,52 e E 256782,87, segue com distância (m) 154,80 e azimute 81°44'51"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9665755,74 e E 256936,07, segue com distância (m) 94,32 e azimute 83°13'45"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9665766,86 e E 257029,73, segue com distância (m) 358,80 e azimute 180°38'02"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9665408,08 e E 257025,76, segue com distância (m) 446,89 e azimute 180°24'28"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9664961,20 e E 257022,58, segue com distância (m) 133,39 e azimute 181°21'42"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9664827,85 e E 257019,41, segue com distância (m) 279,91 e azimute 191°56'46"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9664554,00 e E 256961,47, segue com distância (m) 226,68 e azimute 192°20'01"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9664332,55 e E 256913,05, segue com distância (m) 477,22 e azimute 192°29'16"; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9663866,62 e E 256809,86, segue com distância (m) 325,98 e azimute 193°52'23"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9663550,15 e E 256731,70, segue com distância (m) 169,56 e azimute 198°59'03"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9663389,81 e E 256676,54, segue com distância (m) 115,81 e azimute 179°54'22"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9663274,00 e E 256676,73, segue com distância (m) 97,91 e azimute 93°12'30"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9663268,52 e E 256774,49, segue com distância (m) 99,51 e azimute 93°01'07"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9663263,28 e E 256873,86, segue com distância (m) 99,50 e azimute 92°17'33"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9663259,30 e E 256973,28, segue com distância (m) 101,74 e azimute 92°45'58"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9663254,39 e E 257074,90, segue com distância (m) 97,87 e azimute 91°08'30"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9663252,44 e E 257172,75, segue com distância (m) 90,40 e azimute 75°13'17"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9663275,50 e E 257260,16, segue com distância (m) 90,97 e azimute 57°17'49"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9663324,65 e E 257336,71, segue com distância (m) 102,56 e azimute 52°42'52"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9663386,78 e E 257418,31, segue com distância (m) 107,73 e azimute 52°42'51"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9663452,04 e E 257504,02, segue com distância (m) 96,05 e azimute 52°38'57"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9663510,31 e E 257580,37, segue com distância (m) 69,88 e azimute 52°37'24"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9663552,73 e E 257635,90, segue com distância (m) 648,27 e azimute 175°56'20"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9662906,09 e E 257681,81, segue com distância (m) 896,04 e azimute 112°56'22"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9662556,85 e E 258506,99, segue com distância (m) 219,43 e azimute 117°24'00"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9662455,87 e E 258701,80, segue com distância (m) 371,68 e azimute 128°32'39"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9662224,27 e E 258992,50, segue com distância (m) 237,37 e azimute 135°54'11"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9662053,80 e E 259157,68, segue com distância (m) 652,57 e azimute 143°58'18"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9661526,05 e E 259541,51, segue com distância (m) 685,69 e azimute 155°44'42"; e chega no vértice 38, de coordenadas N 9660900,89 e E 259823,19, segue com distância (m) 689,61 e azimute 147°11'13"; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9660321,31 e E 260196,89, segue com distância (m) 142,95 e azimute 189°08'29"; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9660180,18 e E 260174,18, segue com distância (m) 265,38 e azimute 220°23'49"; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9659978,07 e E 260002,19, segue com distância (m) 1197,10 e azimute 239°15'43"; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9659366,22 e E 258973,27, segue com distância (m) 412,22 e azimute 219°00'09"; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9659045,88 e E 258713,84, segue com distância (m) 247,01 e azimute 200°14'02"; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9658814,11 e E 258628,41, segue com distância (m) 148,83 e azimute 180°04'09"; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9658665,28 e E 258628,23, segue com distância (m) 543,60 e azimute 144°07'39"; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9658224,79 e E 258946,77, segue com distância (m) 122,17 e azimute 174°37'37"; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9658103,16 e E 258958,21, segue com distância (m) 724,92 e azimute 193°22'50"; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9657397,92 e E 258790,45, segue com distância (m) 233,88 e azimute 156°03'31"; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9657184,16 e E 258885,36, segue com distância (m) 195,59 e azimute 143°04'49"; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9657027,79 e E 259002,85, segue com distância (m) 233,02 e azimute 166°06'08"; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9656801,59 e E 259058,82, segue com distância (m) 364,77 e azimute 188°19'39"; e chega no vértice 52, de coordenadas N 9656440,67 e E 259005,99, segue com distância (m) 260,35 e azimute 147°03'08"; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9656222,19 e E 259147,59, segue com distância (m) 826,84 e azimute 137°05'55"; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9655616,51 e E 259710,45, segue com distância (m) 1056,54 e azimute 159°07'21"; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9654629,34 e E 260086,97, segue com distância (m) 123,78 e azimute 117°25'27"; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9654572,33 e E 260196,84, segue com distância (m) 366,23 e azimute 86°25'17"; e chega no vértice 57, de coordenadas N 9654595,19 e E 260562,36, segue com distância (m) 452,92 e azimute 125°27'06"; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9654332,49 e E 260931,31, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE GRANJA, segue com distância (m) 2047,60 e azimute 235°15'52"; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9653165,79 e E 259248,61, segue com distância (m) 9281,47 e azimute 238°20'57"; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9648295,41 e E 251347,66, segue com distância (m) 9423,23 e azimute 270°27'30"; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9648370,77 e E 241924,73, situado no limite com o(a) DIVISA COM O ESTADO DO PIAUÍ, segue com distância (m) 71,06 e azimute 330°52'52"; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9648432,85 e E 241890,15, segue com distância (m) 49,23 e azimute 308°14'11"; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9648463,32 e E 241851,48, segue com distância (m) 273,80 e azimute 304°42'02"; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9648619,19 e E 241626,38, segue com distância (m) 94,41 e azimute 282°55'35"; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9648640,31 e E 241534,36, segue com distância (m) 100,63 e azimute 310°08'19"; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9648705,18 e E 241457,43, segue com distância (m) 69,39 e azimute 03°37'09"; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9648774,57 e E 241458,18, segue com distância (m) 89,08 e azimute 44°39'32"; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9648837,93 e E 241520,79, segue com distância (m) 164,72 e azimute 17°00'02"; e chega no vértice 69, de coordenadas N 9648995,45 e E 241568,95, segue com distância (m) 119,52 e azimute 22°55'59"; e chega no vértice 70, de coordenadas N 9649105,52 e E 241615,52, segue com distância (m) 179,72 e azimute 341°27'29"; e chega no vértice 71, de coordenadas N 9649275,91 e E 241558,37, segue com distância (m) 143,35 e azimute 345°37'42"; e chega no vértice 72, de coordenadas N 9649414,77 e E 241522,79, segue com distância (m) 92,19 e azimute 343°31'43"; e chega no vértice 73, de coordenadas N 9649503,18 e E 241496,65, segue com distância (m) 114,13 e azimute 352°24'09"; e chega no vértice 74, de coordenadas N 9649616,31 e E 241481,56, segue com distância (m) 118,29 e azimute 5°51'24"; e chega no vértice 75, de coordenadas N 9649733,98 e E 241493,63, segue com distância (m) 134,93 e azimute 354°13'41"; e chega no vértice 76, de coordenadas N 9649868,23 e E 241480,06, segue com distância (m) 96,07 e azimute 16°57'49"; e chega no vértice 77, de coordenadas N 9649960,12 e E 241508,09, segue com distância (m) 66,72 e azimute 21°53'38"; e chega no vértice 78, de coordenadas N 9650022,03 e E 241532,97, segue com distância (m) 71,82 e azimute 337°41'04"; e chega no vértice 79, de coordenadas N 9650088,47 e E 241505,70, segue com distância (m) 157,19 e azimute 322°48'10"; e chega no vértice 80, de coordenadas N 9650213,68 e E 241410,67, segue com distância (m) 210,16 e azimute 336°44'49"; e chega no vértice 81, de coordenadas N 9650406,77 e E 241327,70, segue com distância (m) 101,13 e azimute 18°17'49"; e chega no vértice 82, de coordenadas N 9650502,79 e E 241359,45, segue com distância (m) 96,98 e azimute 73°41'16"; e chega no vértice 83, de coordenadas N 9650530,03 e E 241452,53, segue com distância (m) 129,47 e azimute 57°20'59"; e chega no vértice 84, de coordenadas N 9650599,88 e E 241561,54, segue com distância (m) 121,66 e azimute 62°32'23"; e chega no vértice 85, de coordenadas N 9650655,98 e E 241669,49, segue com distância (m) 134,35 e azimute 51°12'32"; e chega no vértice 86, de coordenadas N 9650740,15 e E 241774,21, segue com distância (m) 142,74 e azimute 35°32'22"; e chega no vértice 87, de coordenadas N 9650856,30 e E 241857,18, segue com distância (m) 108,21 e azimute 354°11'31"; e chega no vértice 88, de coordenadas N 9650963,95 e E 241846,23, segue com distância (m) 76,66 e azimute 4°48'41"; e chega no vértice 89, de coordenadas N 9651040,34 e E 241852,66, segue com distância (m) 101,37 e azimute 37°49'23"; e chega no vértice 90, de coordenadas N 9651120,41 e E 241914,82, segue com distância (m) 135,91 e azimute 21°20'42"; e chega no vértice 91, de coordenadas N 9651247,00 e E 241964,29, segue com distância (m) 104,80 e azimute 40°54'37"; e chega no vértice 92, de coordenadas N 9651326,20 e E 242032,92, segue com distância (m) 141,87 e azimute 45°00'00"; e chega no vértice 93, de coordenadas N 9651426,52 e E 242133,24, segue com distância (m) 107,03 e azimute 48°33'51"; e chega no vértice 94, de coordenadas N 9651497,35 e E 242213,48, segue com distância (m) 96,19 e azimute 49°56'17"; e chega no vértice 95, de coordenadas N 9651559,26 e E 242287,10, segue com distância (m) 94,85 e azimute 357°04'52"; e chega no vértice 96, de coordenadas N 9651653,99 e E 242282,27, segue com distância (m) 128,91 e azimute 353°23'55"; e chega no vértice 97, de coordenadas N 9651782,05 e E 242267,45, segue com distância (m) 64,68 e azimute 9°17'20"; e chega no vértice 98, de coordenadas N 9651845,88 e E 242277,89, segue com distância (m) 70,01 e azimute 18°38'03"; e chega no vértice 99, de coordenadas N 9651912,22 e E 242300,26, segue com distância (m) 64,31 e azimute 9°40'40"; e chega no vértice 100, de coordenadas N 9651975,61 e E 242311,07, segue com distância (m) 142,61 e azimute 349°38'34"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9652115,90 e E 242285,43, segue com distância (m) 76,58 e azimute 51°59'45"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9652163,05 e E 242345,77, segue com distância (m) 84,01 e azimute 45°54'41"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9652221,50 e E 242406,11, segue com distância (m) 212,28 e azimute 47°57'14"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9652363,67 e E 242563,75, segue com distância (m) 125,42 e azimute 54°07'44"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9652437,16 e E 242665,38, segue com distância (m) 94,69 e azimute 64°52'19"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9652477,37 e E 242751,11, segue com distância (m) 86,49 e azimute 48°39'05"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9652534,51 e E 242816,04, segue com distância (m) 121,62 e azimute 34°14'01"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9652635,06 e E 242884,46, segue com distância (m) 99,72 e azimute 45°10'58"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9652705,35 e E 242955,20, segue com distância (m) 225,42 e azimute 21°48'05"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9652914,65 e E 243038,92, segue com distância (m) 123,95 e azimute 33°50'10"; e chega no vértice 111, de coordenadas N 9653017,61 e E 243107,94, segue com distância (m) 83,76 e azimute 16°28'45"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9653097,93 e E 243131,70, segue com distância (m) 185,33 e azimute 53°41'16"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9653207,68 e E 243281,04, segue com distância (m) 212,29 e azimute 66°26'30"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9653292,53 e E 243475,64, segue com distância (m) 146,43 e azimute 57°17'04"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9653371,67 e E 243598,84, segue com distância (m) 206,73 e azimute 52°34'23"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9653497,31 e E 243763,01, segue com distância (m) 136,69



e azimute 23°40'51"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9653622,49 e E 243817,91, segue com distância (m) 92,35 e azimute 39°05'21"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9653694,17 e E 243876,14, segue com distância (m) 301,42 e azimute 72°40'31"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9653783,93 e E 244163,89, segue com distância (m) 236,90 e azimute 65°08'55"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9653883,49 e E 244378,85, segue com distância (m) 151,37 e azimute 47°43'42"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9653985,31 e E 244490,86, segue com distância (m) 82,16 e azimute 38°17'18"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9654049,80 e E 244541,77, segue com distância (m) 123,99 e azimute 25°23'36"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9654161,81 e E 244594,94, segue com distância (m) 81,91 e azimute 32°35'52"; e chega no vértice 124, de coordenadas N 9654230,82 e E 244639,07, segue com distância (m) 103,26 e azimute 32°31'44"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9654317,94 e E 244583,63, segue com distância (m) 84,39 e azimute 17°53'15"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9654398,25 e E 244609,55, segue com distância (m) 101,14 e azimute 35°14'50"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9654480,85 e E 244667,92, segue com distância (m) 132,37 e azimute 71°51'04"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9654522,08 e E 244793,70, segue com distância (m) 132,69 e azimute 76°24'32"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9654553,26 e E 244922,67, segue com distância (m) 105,76 e azimute 70°23'35"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9654588,75 e E 245022,30, segue com distância (m) 62,59 e azimute 69°42'12"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9654610,46 e E 245081,00, segue com distância (m) 86,24 e azimute 15°26'23"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9654693,59 e E 245103,96, segue com distância (m) 101,91 e azimute 30°13'57"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9654752,38 e E 245020,72, segue com distância (m) 65,50 azimute 7°56'31"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9654817,25 e E 245029,77, segue com distância (m) 187,18 e azimute 49°14'54"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9654939,44 e E 245171,57, segue com distância (m) 71,04 e azimute 35°6'20"39"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9655010,34 e E 245167,04, segue com distância (m) 144,06 e azimute 341°50'53"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9655147,23 e E 245122,16, segue com distância (m) 123,71 e azimute 50°11'40"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9655226,43 e E 245217,20, segue com distância (m) 150,68 e azimute 100°22'50"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9655199,28 e E 245365,41, segue com distância (m) 120,52 e azimute 129°40'16"; e chega no vértice 140, de coordenadas N 9655122,34 e E 245458,18, segue com distância (m) 112,17 e azimute 81°17'55"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9655139,31 e E 245569,06, segue com distância (m) 60,72 e azimute 26°33'39"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9655193,62 e E 245596,21, segue com distância (m) 88,15 e azimute 35°4'06"25"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9655281,30 e E 245587,16, segue com distância (m) 167,40 e azimute 38°56'35"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9655411,50 e E 245692,38, segue com distância (m) 96,27 e azimute 37°49'07"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9655487,55 e E 245751,41, segue com distância (m) 83,52 e azimute 89°50'32"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9655487,78 e E 245834,93, segue com distância (m) 61,73 e azimute 116°05'31"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9655460,63 e E 245890,37, segue com distância (m) 95,17 e azimute 61°36'33"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9655505,88 e E 245974,09, segue com distância (m) 96,96 e azimute 45°52'24"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9655573,39 e E 246043,69, segue com distância (m) 80,32 e azimute 18°28'00"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9655649,57 e E 246069,13, segue com distância (m) 61,47 e azimute 353°39'28"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9655710,66 e E 246062,34, segue com distância (m) 70,20 e azimute 293°15'35"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9655738,38 e E 245997,85, segue com distância (m) 114,44 e azimute 346°51'27"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9655849,82 e E 245971,83, segue com distância (m) 70,50 azimute 4°08'24"; e chega no vértice 154, de coordenadas N 9655920,14 e E 245976,92, segue com distância (m) 73,32 e azimute 35°21'41"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9655979,93 e E 246019,35, segue com distância (m) 164,92 e azimute 75°17'47"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9656021,79 e E 246178,87, segue com distância (m) 70,56 e azimute 41°06'15"; e chega no vértice 157, de coordenadas N 9656074,96 e E 246225,26, segue com distância (m) 195,72 e azimute 349°20'18"; e chega no vértice 158, de coordenadas N 9656267,30 e E 246189,05, segue com distância (m) 65,11 e azimute 7°59'22"; e chega no vértice 159, de coordenadas N 9656331,78 e E 246198,10, segue com distância (m) 191,86 e azimute 355°15'52"; e chega no vértice 160, de coordenadas N 9656522,99 e E 246182,26, segue com distância (m) 58,68 e azimute 326°00'14"; e chega no vértice 161, de coordenadas N 9656571,64 e E 246149,45, segue com distância (m) 112,54 e azimute 300°10'34"; e chega no vértice 162, de coordenadas N 9656628,21 e E 246052,16, segue com distância (m) 112,57 e azimute 31°57'56"; e chega no vértice 163, de coordenadas N 9656714,40 e E 245979,75, segue com distância (m) 81,16 e azimute 352°24'11"; e chega no vértice 164, de coordenadas N 9656794,85 e E 245969,02, segue com distância (m) 112,76 e azimute 25°20'41"; e chega no vértice 165, de coordenadas N 9656896,76 e E 246017,29, segue com distância (m) 177,77 e azimute 78°41'29"; e chega no vértice 166, de coordenadas N 9656931,62 e E 246191,61, segue com distância (m) 76,79 e azimute 114°46'34"; e chega no vértice 167, de coordenadas N 9656899,44 e E 246261,33, segue com distância (m) 110,77 e azimute 83°02'49"; e chega no vértice 168, de coordenadas N 9656912,85 e E 246371,29, segue com distância (m) 188,81 e azimute 101°28'06"; e chega no vértice 169, de coordenadas N 9656875,31 e E 246556,33, segue com distância (m) 94,81 e azimute 81°52'30"; e chega no vértice 170, de coordenadas N 9656888,71 e E 246650,19, segue com distância (m) 143,81 e azimute 87°47'46"; e chega no vértice 171, de coordenadas N 9656894,24 e E 246793,89, segue com distância (m) 112,22 e azimute 81°26'30"; e chega no vértice 172, de coordenadas N 9656910,94 e E 246904,86, segue com distância (m) 148,53 e azimute 75°56'02"; e chega no vértice 173, de coordenadas N 9656947,04 e E 247048,94, segue com distância (m) 119,64 e azimute 41°55'50"; e chega no vértice 174, de coordenadas N 9657036,05 e E 247128,89, segue com distância (m) 106,62 e azimute 71°26'15"; e chega no vértice 175, de coordenadas N 9657069,99 e E 247229,96, segue com distância (m) 121,12 e azimute 62°09'25"; e chega no vértice 176, de coordenadas N 9657126,56 e E 247337,06, segue com distância (m) 112,13 e azimute 109°39'24"; e chega no vértice 177, de coordenadas N 9657088,84 e E 247442,66, segue com distância (m) 87,46 e azimute 104°59'23"; e chega no vértice 178, de coordenadas N 9657066,22 e E 247527,14, segue com distância (m) 155,83 e azimute 52°45'50"; e chega no vértice 179, de coordenadas N 965710,51 e E 247651,20, segue com distância (m) 377,54 e azimute 48°36'25"; e chega no vértice 180, de coordenadas N 9657410,15 e E 247934,43, segue com distância (m) 65,79 e azimute 2°11'43"; e chega no vértice 181, de coordenadas N 9657475,89 e E 247936,95, segue com distância (m) 118,35 e azimute 347°05'11"; e chega no vértice 182, de coordenadas N 9657591,25 e E 247910,50, segue com distância (m) 84,41 e azimute 0°52'57"; e chega no vértice 183, de coordenadas N 9657675,65 e E 247911,80, segue com distância (m) 199,41 e azimute 18°59'05"; e chega no vértice 184, de coordenadas N 9657864,21 e E 247976,67, segue com distância (m) 191,62 e azimute 56°33'31"; e chega no vértice 185, de coordenadas N 9657969,81 e E 248136,57, segue com distância (m) 201,46 e azimute 78°46'27"; e chega no vértice 186, de coordenadas N 9658009,03 e E 248334,18, segue com distância (m) 77,27 e azimute 51°20'29"; e chega no vértice 187, de coordenadas N 9658057,30 e E 248394,52, segue com distância (m) 109,25 e azimute 72°18'53"; e chega no vértice 188, de coordenadas N 9658090,49 e E 248498,61, segue com distância (m) 215,74 e azimute 90°48'07"; e chega no vértice 189, de coordenadas N 9658087,47 e E 248714,33, segue com distância (m) 148,75 e azimute 55°14'26"; e chega no vértice 190, de coordenadas N 9658172,28 e E 248836,54, segue com distância (m) 148,05 e azimute 46°19'29"; e chega no vértice 191, de coordenadas N 9658274,52 e E 248943,62, segue com distância (m) 82,08 e azimute 17°05'50"; e chega no vértice 192, de coordenadas N 9658352,97 e E 248967,75, segue com distância (m) 62,45 e azimute 52°51'18"; e chega no vértice 193, de coordenadas N 9658390,68 e E 249017,53, segue com distância (m) 137,18 e azimute 81°46'53"; e chega no vértice 194, de coordenadas N 9658410,29 e E 249153,30, segue com distância (m) 83,01 e azimute 103°43'42"; e chega no vértice 195, de coordenadas N 9658390,59 e E 249233,94, segue com distância (m) 69,08 e azimute 32°50'45"; e chega no vértice 196, de coordenadas N 9658448,63 e E 249271,41, segue com distância (m) 88,18 e azimute 14°02'16"; e chega no vértice 197, de coordenadas N 9658534,18 e E 249292,80, segue com distância (m) 139,03 e azimute 9°26'19"; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9658671,33 e E 249315,60, segue com distância (m) 91,82 e azimute 342°08'50"; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9658758,73 e E 249287,45, segue com distância (m) 118,71 e azimute 352°14'04"; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9658876,35 e E 249271,41, segue com distância (m) 98,59 e azimute 12°31'51"; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9658972,59 e E 249292,80, segue com distância (m) 81,43 e azimute 23°11'58"; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9659047,44 e E 249324,88, segue com distância (m) 96,82 e azimute 6°20'20"; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9659143,67 e E 249335,57, segue com distância (m) 67,63 e azimute 18°26'15"; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9659207,83 e E 249335,57, segue com distância (m) 65,04 e azimute 9°27'34"; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9659271,99 e E 249367,65, segue com distância (m) 72,70 e azimute 11°40'57"; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9659343,18 e E 249382,37, segue com distância (m) 56,64 e azimute 343°29'51"; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9659397,49 e E 249366,28, segue com distância (m) 91,07 e azimute 6°20'32"; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9659488,00 e E 249376,34, segue com distância (m) 117,03 e azimute 299°42'15"; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9659545,99 e E 249274,69, segue com distância (m) 93,70 e azimute 311°47'55"; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9659608,44 e E 249204,84, segue com distância (m) 95,99 e azimute 304°12'42"; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9659662,41 e E 249125,46, segue com distância (m) 79,34 e azimute 316°04'58"; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9659719,56 e E 249070,43, segue com distância (m) 55,50 e azimute 295°29'05"; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9659743,44 e E 249020,33, segue com distância (m) 89,61 e azimute 45°54'32"; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9659805,79 e E 249084,69, segue com distância (m) 84,04 e azimute 21°02'17"; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9659884,23 e E 249114,86, segue com distância (m) 90,56 e azimute 29°05'03"; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9659963,37 e E 249158,88, segue com distância (m) 93,40 e azimute 18°59'44"; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9660051,68 e E 249189,28, segue com distância (m) 83,78 e azimute 336°40'10"; e chega no vértice 218, de coordenadas N 9660128,61 e E 249156,10, segue com distância (m) 59,02 e azimute 63°25'50"; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9660155,01 e E 249208,89, segue com distância (m) 58,19 e azimute 42°22'28"; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9660198,00 e E 249248,11, segue com distância (m) 65,36 e azimute 18°51'13"; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9660259,85 e E 249269,23, segue com distância (m) 89,54 e azimute 325°38'40"; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9660333,77 e E 249218,70, segue com distância (m) 91,21 e azimute 313°59'30"; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9660397,12 e E 249153,08, segue com distância (m) 70,76 e azimute 305°53'53"; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9660438,61 e E 249095,76, segue com distância (m) 90,22 e azimute 275°45'26"; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9660447,66 e E 249006,00, segue com distância (m) 63,26 e azimute 309°11'15"; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9660487,63 e E 248956,97, segue com distância (m) 288,74 e azimute 315°50'51"; e chega no vértice 227, de coordenadas N 9660694,80 e E 248755,84, segue com distância (m) 279,89 e azimute 14°02'09"; e chega no vértice 228, de coordenadas N 9660966,33 e E 248823,72, segue com distância (m) 106,76 e azimute 66°41'37"; e chega no vértice 229, de coordenadas



N 9661008,57 e E 248921,77, segue com distância (m) 73,31 e azimute 323°22'09"; e chega no vértice 230, de coordenadas N 9661067,40 e E 248878,03, segue com distância (m) 128,65 e azimute 355°17'31"; e chega no vértice 231, de coordenadas N 9661195,62 e E 248867,47, segue com distância (m) 106,86 e azimute 18°56'37"; e chega no vértice 232, de coordenadas N 9661296,69 e E 248902,16, segue com distância (m) 102,62 e azimute 335°42'01"; e chega no vértice 233, de coordenadas N 9661390,22 e E 248859,93, segue com distância (m) 76,99 e azimute 55°22'15"; e chega no vértice 234, de coordenadas N 9661433,97 e E 248923,28, segue com distância (m) 76,94 e azimute 1°07'28"; e chega no vértice 235, de coordenadas N 9661510,90 e E 248924,79, segue com distância (m) 96,65 e azimute 34°11'18"; e chega no vértice 236, de coordenadas N 9661590,85 e E 248979,10, segue com distância (m) 89,01 e azimute 0°58'19"; e chega no vértice 237, de coordenadas N 9661679,85 e E 248980,61, segue com distância (m) 134,68 e azimute 318°37'49"; e chega no vértice 238, de coordenadas N 9661780,92 e E 248891,60, segue com distância (m) 265,85 e azimute 324°14'14"; e chega no vértice 239, de coordenadas N 9661996,64 e E 248736,23, segue com distância (m) 163,08 e azimute 357°21'00"; e chega no vértice 240, de coordenadas N 9662159,55 e E 248728,69, segue com distância (m) 210,76 e azimute 336°22'11"; e chega no vértice 241, de coordenadas N 9662352,64 e E 248644,21, segue com distância (m) 102,60 e azimute 17°06'05"; e chega no vértice 242, de coordenadas N 9662450,70 e E 248674,38, segue com distância (m) 224,33 e azimute 2°32'32"; e chega no vértice 243, de coordenadas N 9662674,81 e E 248684,33, segue com distância (m) 101,45 e azimute 57°37'05"; e chega no vértice 244, de coordenadas N 9662729,14 e E 248770,00, segue com distância (m) 134,90 e azimute 351°23'33"; e chega no vértice 245, de coordenadas N 9662862,52 e E 248749,81, segue com distância (m) 110,24 e azimute 29°54'59"; e chega no vértice 246, de coordenadas N 9662958,07 e E 248804,79, segue com distância (m) 91,78 e azimute 59°44'19"; e chega no vértice 247, de coordenadas N 9663004,32 e E 248884,06, segue com distância (m) 117,71 e azimute 91°28'13"; e chega no vértice 248, de coordenadas N 9663001,30 e E 249001,73, segue com distância (m) 203,18 e azimute 53°37'15"; e chega no vértice 249, de coordenadas N 9663121,81 e E 249165,31, segue com distância (m) 191,79 e azimute 19°17'27"; e chega no vértice 250, de coordenadas N 9663302,83 e E 249228,67, segue com distância (m) 191,96 e azimute 3°36'18"; e chega no vértice 251, de coordenadas N 9663494,41 e E 249240,74, segue com distância (m) 82,73 e azimute 33°26'32"; e chega no vértice 252, de coordenadas N 9663563,44 e E 249286,33, segue com distância (m) 86,77 e azimute 59°59'44"; e chega no vértice 253, de coordenadas N 9663606,83 e E 249361,47, segue com distância (m) 65,11 e azimute 36°59'03"; e chega no vértice 254, de coordenadas N 9663658,84 e E 249400,64, segue com distância (m) 145,15 e azimute 10°29'58"; e chega no vértice 255, de coordenadas N 9663801,56 e E 249427,09, segue com distância (m) 118,65 e azimute 4°42'49"; e chega no vértice 256, de coordenadas N 9663919,81 e E 249436,84, segue com distância (m) 125,97 e azimute 48°14'37"; e chega no vértice 257, de coordenadas N 9664003,70 e E 249530,81, segue com distância (m) 114,53 e azimute 40°54'01"; e chega no vértice 258, de coordenadas N 9664090,27 e E 249605,80, segue com distância (m) 159,24 e azimute 11°56'45"; e chega no vértice 259, de coordenadas N 9664246,06 e E 249638,76, segue com distância (m) 78,78 e azimute 329°18'02"; e chega no vértice 260, de coordenadas N 9664313,80 e E 249598,54, segue com distância (m) 123,93 e azimute 277°51'06"; e chega no vértice 261, de coordenadas N 9664330,73 e E 249475,77, segue com distância (m) 108,42 e azimute 300°30'45"; e chega no vértice 262, de coordenadas N 9664385,78 e E 249382,36, segue com distância (m) 156,04 e azimute 347°47'13"; e chega no vértice 263, de coordenadas N 9664538,29 e E 249349,35, segue com distância (m) 185,90 e azimute 15°03'00"; e chega no vértice 264, de coordenadas N 9664717,81 e E 249397,62, segue com distância (m) 253,59 e azimute 55°10'39"; e chega no vértice 265, de coordenadas N 9664862,62 e E 249605,80, segue com distância (m) 200,08 e azimute 84°22'32"; e chega no vértice 266, de coordenadas N 9664882,23 e E 249804,92, segue com distância (m) 136,64 e azimute 144°29'23"; e chega no vértice 267, de coordenadas N 9664771,00 e E 249884,29, segue com distância (m) 119,53 e azimute 118°52'28"; e chega no vértice 268, de coordenadas N 9664713,28 e E 249988,96, segue com distância (m) 160,84 azimute 38°44'26"; e chega no vértice 269, de coordenadas N 9664838,73 e E 250089,61, segue com distância (m) 126,47 e azimute 18°30'19"; e chega no vértice 270, de coordenadas N 9664958,66 e E 250129,75, segue com distância (m) 178,18 e azimute 5°08'09"; e chega no vértice 271, de coordenadas N 9665136,12 e E 250145,70, segue com distância (m) 128,33 e azimute 358°16'03"; e chega no vértice 272, de coordenadas N 9665264,39 e E 250141,82, segue com distância (m) 122,83 e azimute 314°48'43"; e chega no vértice 273, de coordenadas N 9665350,96 e E 250054,68, segue com distância (m) 127,78 e azimute 305°34'10"; e chega no vértice 274, de coordenadas N 9665425,29 e E 249950,74, segue com distância (m) 287,65 e azimute 270°48'03"; e chega no vértice 275, de coordenadas N 9665429,31 e E 249663,12, segue com distância (m) 327,91 e azimute 318°58'50"; e chega no vértice 276, de coordenadas N 9665676,71 e E 249447,91, segue com distância (m) 751,52 e azimute 339°32'17"; e chega no vértice 277, de coordenadas N 9666380,81 e E 249185,19, segue com distância (m) 750,46 e azimute 352°20'00"; e chega no vértice 278, de coordenadas N 9667124,56 e E 249085,07, segue com distância (m) 300,43 e azimute 11°29'49"; e chega no vértice 279, de coordenadas N 9667418,96 e E 249144,95, segue com distância (m) 249,74 e azimute 350°52'43"; e chega no vértice 280, de coordenadas N 9667665,54 e E 249105,36, segue com distância (m) 1710,61 e azimute 326°48'05"; e chega no vértice 281, de coordenadas N 9669096,94 e E 248168,73, segue com distância (m) 1215,24 e azimute 335°05'30"; e chega no vértice 282, de coordenadas N 9670199,14 e E 247656,91, segue com distância (m) 816,52 e azimute 358°02'23"; e chega no vértice 283, de coordenadas N 9671015,18 e E 247628,98, segue com distância (m) 255,82 e azimute 355°06'09"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrários do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações." Fortaleza, 17 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº091/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.000403/2024-75, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, RESOLVE NOTIFICAR, o detentor do Título de Domínio nº130461/2022, o Sr. **JOSIVAN BEZERRA DE SOUSA, portador do CPF nº 779.460.813-91, referente ao imóvel denominado "Sítio Sousa", com área de 36,8148 hectares, localizado no município de Paraipaba, sob o código do imóvel rural INCRA nº 951129088899, Lote Nº 70068. Isto posto, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, concede ao NOTIFICADO, para querendo, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre a postulação, que pugna pelo cancelamento do referido título. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2024.**

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº092/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001900/2023-18, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº114964/2019, emitido em nome da Sra. **DIEYME RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 846.764.693-49, referente o imóvel denominado Fazenda Montes Belos, com área de 38,4928 hectares, lote nº 0200, INCRA nº 9510809339883, localizado no município de Senador Sá. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2024.**

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº026/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000784/2024-04, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANANDA ARNAUD ALVES, matrícula nº 300001-5-3 ocupante do cargo de Coordenadora de Atração de Negócios do Setor**

de Comércio e Serviços da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 30 de junho de 2024, com objetivo de participar da gamescom latam e promover e divulgar as iniciativas e oportunidades de Desenvolvimento Econômico no setor de jogos no Estado do Ceará, para prospecção de investidores e parceiros estratégicos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.282,27 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.506,38 (dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.788,65(cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº055/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de suas férias, no período de 10 a 14 de junho de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº058/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e na Lei Estadual nº 15.356, de 04 de junho de 2013, ainda CONSIDERANDO as necessidades de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no referido Contrato de Gestão nº 26/2024 RESOLVE DESIGNAR, Davi Byron Bezerra Pontes Freire – Assessor Jurídico/ADECE, Darcyla de Freitas Lima – Gerente Desenvolvimento Regional e Municipal – GEREM/ADECE, Luana Lima Bandeira Araújo – Assistente Técnica/ADECE,Clecyane Gomes da Silva – Assistente Administrativo III como membros da Comissão de Avaliação do Contrato Nº26/2024, Contrato de Gestão celebrado entre AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A-ADECE, todos considerados **MEMBROS** titulares, para sob a Presidência da Primeiro **comporem a referida Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão no período de junho 2024 a outubro 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A-ADECE em Fortaleza,20 de junho de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº059/2024 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ocupante do emprego em comissão de **DANIEL DE FREITAS RAMOS** , ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000068.1-3 , desta Agência, a **viajar** à cidade de Solonópole - CE, nos dias 13 a 14 de junho de 2024, a fim participar da inauguração da obra conveniada com esta agência, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete e reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº060/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora II, matrícula nº 3000006-4 , desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2024, com o objetivo de participar como expositor no estande da ADECE, na Feira Gamescom. latam, concedendo-lhes quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.924,24 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **repactuação de valores contratuais em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde**, com fundamento na Convenção Coletiva de trabalho 2024 do Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, com número de registro no MTE CE000229/2024.; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face a repactuação dos valores contratuais, o valor mensal do contrato passará de R\$ 89.389,71 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 93.662,94 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), enquanto o valor global do contrato passará de R\$ R\$ 1.072.676,52 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 1.123.955,28 (um milhão e cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 03 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Paulo Aragão de Almeida.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: INDUSTRIA DA GRAÇA EVENTOS LTDA. OBJETO: serviços artísticos profissionais com o objetivo de ministrar a Palestra “Humortivação”, em comemoração ao 22º Aniversário do Porto do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) dia, contado a partir da data estabele-



cida na ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP.. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Aluisio Moises de Souza Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

ATA DA 126ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº13.006.170/0001-25

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300030435

1- DATA, LOCAL E HORA: 07 de junho de 2024, às 09h horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, cujo link de acesso foi enviado previamente para os presentes. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Cristiano Marcelo Peres, Francisco Quintino Vieira Neto, Alexandre Lacerda Landim, Denise Sá Vieira Carrá, René Adriaan Bernard Van der Plas, Teije George Smitenaar. 3 - MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo, e Secretária Corporativa: Simone Rocha Gonçalves Amorim. 4- QUORUM: Instalada conforme art.10, parágrafo 5º, do Estatuto Social da ZPE CEARÁ. 5-PAUTA DA REUNIÃO: 5.1. Submeter ao Conselho de Administração para deliberação, nos termos do artigo 12, inciso XXII do Estatuto Social da ZPE CEARÁ, sobre a renúncia do Diretor Presidente, Sr. Hélio Winston Barreto Leitão e indicar o nome do Sr. Fábio Ferreira Feijó para sucessão ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e concluir o mandato do antecessor, bem como para acumular as funções de Diretor de Operações, atualmente vago, a teor do que dispõe o artigo 17 do mesmo Estatuto. 6 - DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele de Azevedo iniciou a reunião, convidou a Diretoria Sênior da CIPP para participar da reunião. O presidente do Conselho cumprimentou os demais membros, iniciou as atividades saudando-os, declarando abertos os trabalhos. Foi colocado para apreciação e aprovação dos membros do Conselho o assunto da pauta da reunião, tendo como resultado a seguinte deliberação: 6.1. O Conselho de Administração da ZPE CEARÁ, por unanimidade, conhece e aprova a Carta de Renúncia do Sr. Hélio Winston Barreto Leitão, com efeitos a partir de 29/05/2024. Ato contínuo, o Conselho de Administração elege para Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com mandato a partir de 10/06/2024 até 12/04/2025, o Sr. FÁBIO FERREIRA FEIJÓ, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, tecnólogo, CNH sob o nº 02216363702 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.490.303-91, residente e domiciliado em Fortaleza- CE, Rua Visconde de Mauá, nº 500, apto 602, Bairro Meireles, CEP:.60.125-160. Na oportunidade, o Conselho de Administração aprova a acumulação pelo Sr. FÁBIO FERREIRA FEIJÓ, sem acréscimo remuneratório, das funções de Diretor Presidente e Diretor de Operações, até ulterior deliberação. 7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente Ata que é cópia fiel e ata lavrada em livro próprio. Confere com o original lavrado em livro próprio. PECÉM, São Gonçalo do Amarante – CE, 07 de junho de 2024.

José Sergio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO
Simone Rocha Gonçalves Amorim
SECRETÁRIA CORPORATIVA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N°014/2024 – CEDI.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ-FEICE AOS PROJETOS APROVADOS NA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade, da transparência e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Complementar no 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação e aplicação desses recursos, enquanto órgão responsável por gerir o Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1221434 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 à Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas, inscrita no CNPJ nº 07257462000561 com vigência até 28 de outubro de 2022, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1212071 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 à Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas, inscrita no CNPJ nº 07257462000561 com vigência até 12 de fevereiro de 2023, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1219432 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 ao INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC, inscrita no CNPJ nº 23554074000175 com vigência até 31 de dezembro de 2022, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1219402 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 à ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA VIDA – ARV, inscrita no CNPJ nº 22287774000188 com vigência até 31 de dezembro de 2022, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1211978 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 ao INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR, inscrita no CNPJ nº 08.362.831/0001-15, com vigência até 21 de junho de 2023, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1218554 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no CNPJ nº 41409186000114 com vigência até 31 de dezembro de 2022, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1210109 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no CNPJ nº 41409186000114 com vigência até 31 de dezembro de 2022, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1217021 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ nº 07794357000138 com vigência até 30 de janeiro de 2023, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1219100 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 ao OBSERVATÓRIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO - OLHE, inscrita no CNPJ nº 09382343000132 com vigência até 05 de janeiro de 2023, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO o termo e conclusão de convênio, do convênio nº 1219092 concedente pela Secretaria de Proteção Social - SPS inscrita no CNPJ nº 08675169000153 ao OBSERVATÓRIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO - OLHE, inscrita no CNPJ nº 09382343000132 com vigência até 05 de janeiro de 2023, e parecer da Secretaria de Proteção Social- SPS, que atestou Regular a Prestação de Contas apresentada pelo referido conveniente, por comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme pareceres financeiros e técnicos emitidos. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 51ª Reunião Extraordinária realizada em 03 de maio de 2024. RESOLVE:



Art. 1º – Aprovar as prestações de contas do repasse de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE, no valor total de R\$ 3.638.490,58 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) conforme Termos de Conclusão de Convênio, relativo a 11 termos de fomento celebrados.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 16 de maio de 2024

Fabiane Danni Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10749926/2022/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de 01 de Abril de 2002, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 13303312, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 01747154/2018/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCIO**, matrícula nº 30611705, que ocupa o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo DAS 1, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargo público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.017212/2024-34, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO FELIPE GOMES FEITOZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97939047, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREZA MARTINS DE SOUSA**, matrícula 30027442, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELA SALES BEZERRA**, matrícula 12286716, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 97943451, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KATIANA MARIA DE MORAIS RICARDO**, matrícula 30487818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARDONIO LEITE DA COSTA**, matrícula 30611802, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO GERARDO ALVES DE**



OLIVEIRA, matrícula 3061934X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANDREZA MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO ELDER DE CASTRO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DE FATIMA DE LIMA BENTO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de



2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **VALDEMIR PEREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUSSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.067061/2024-65, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 30 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de fevereiro de 2024, que exonerou **ANA CELIA FARIA PAIVA**, matrícula 13789614, a partir de 19 de janeiro de 2024, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUSSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 181/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL	
LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS 22000130318110/K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA EFA: PADRE ELIESIO DO NOHEMY REZENDE IBANEZ 22000109814515/K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS EFA: PADRE ELIESIO DOS SANTOS,	FORTALEZA 18/06/2024 a 21/06/2024 FORTALEZA 18/06/2024 a 21/06/2024 FORTALEZA 18/06/2024 a 21/06/2024	IPUEIRAS, INDEPENDENCIA, MONSENHOR TABOSA VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA, IPUEIRAS, MONSENHOR TABOSA VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA, IPUEIRAS, MONSENHOR TABOSA VEICULO SEDUC	3,5 3,5 3,5	131,43 131,43 131,43	0,00 0,00 0,00	460,01 460,01 460,01
PATRICIA NETO 22000148033717/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS EFA PADRE ELIESIO DOS SAN					TOTAL: 1.380,03	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 192/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DO PROGRAMA INTEGRADO COMUNIDADE QUILOMBOLA EM PAC	FORTALEZA 25/06/2024 a 27/06/2024	PACUJA VEICULO SEDUC	2,5 0,5	131,43 131,43	0,00 65,72
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-2 PARTICIPEAR DE CAPACITAÇÃO - visita técnica do programa crescer aprendendo em Sobral e Ca	FORTALEZA 21/06/2024 a 21/06/2024	CARIÉ VEICULO SEDUC	0,5 1,5	131,43 131,43	0,00 197,15
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1 PARTICIPEAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PROGRAMA PADIN	FORTALEZA 24/06/2024 a 25/06/2024	GRANJA VEICULO SEDUC	1,5 1,5	131,43 131,43	0,00 197,15

TOTAL: 591,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 195/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CRISTINA FORTE 22000147847516/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA À CREDE 3 - ESCOLAINDÍGENA TREMEMBÉMANGUE ALTO E KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES 22000130025873/ DAS-1	FORTALEZA 24/06/2024 a 25/06/2024 FORTALEZA 24/06/2024 a 25/06/2024	ITAREMA VEICULO SEDUC ITAREMA VEICULO SEDUC	1,5 1,5	131,43 131,43	0,00 197,15

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA À CREDE 3 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO		VEICULO SEDUC ITAREMA 1,5			
SILVANA TEOFILIO MACHADO 2200011143911X/K020 DNS-3	FORTALEZA 24/06/2024 a 25/06/2024		131,43	0,00	197,15
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA À CREDE3 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 591,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 196/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA 22000116023418/K020 DAS-I	FORTALEZA 24/06/2024 a 25/06/2024	ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA AS ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO E ESCOLA INDÍGENA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 197,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°198/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e(o)a) PROFESSOR(A) da EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO/CREDE 3, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Recife/PE com a finalidade de participarem da Exposição de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Inovação - EXPOCETI, concedendo-lhes, diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo, passagens terrestres para o trecho Cruz/Fortaleza/Cruz, e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza , de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°198/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
GEOVANA VITAL LIMA	25 A 30/06/2024	CRUZ/RECIFE/CRUZ	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 141,32	R\$ 3.399,86 R\$ 4.854,21
MARIA CLARA DA SILVA FONTES	25 A 30/06/2024	CRUZ/RECIFE/CRUZ	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 141,32	R\$ 3.399,86 R\$ 4.854,21

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
FRANCISCA JEICIANE SILVEIRA/22200181347425	25 A 30/06/2024	CRUZ/RECIFE/CRUZ	5,5	R\$ 354,84	35%	R\$ 2.634,68	R\$ 354,84	R\$ 141,32	R\$ 3.399,86 R\$ 6.530,70

*** *** ***

PORTARIA COADM N°200/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RIBEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 1, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 22000147860512, a viajar à cidade de Ouro Preto/MG no período de 22 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar da 19ª CineEOP - Mostra de Cinema de Ouro Preto, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária por dia para custos com a alimentação, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0803/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 01251480/2016/VIPROC e 01815197/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR N°87/2022, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **LUCIANO GIRÃO SALES**, Professor, matrícula nº 14439919, nos termos do artigo 181, inciso I da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0804/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 00192868/2018/VIPROC e 02833593/2018, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O PROCESSO

ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº196/2018, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **ELIZABETH ARAUJO BARBOSA**, Professora, matrículas nº 12218117, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, tendo em vista que a servidora foi exonerada no cargo federal que ocupou. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0805/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 04064573/2006/VIPROC, 07814331/2010/VIPROC, 00869982/2011/VIPROC e 00828359/2012/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº52/2023, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **GUILHERME FONSECA GUIMARAES**, Professor, matrícula nº 12136218, nos termos do artigo 181, inciso II e 182, caput, da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0807/2024- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085717/2024-21, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** do(a) **SERVIDOR(A)** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0807/2024 - GAB DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.085717/2024-21	MARIA HELONEIDE MORAIS E SILVA	Assistente de Biblioteconomia	00277916	Certidão de casamento	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	28/12/1990	MARIA HELONEIDE MORAIS DA COSTA

*** *** ***

PORTARIA Nº0808/2024 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085094/2024-97, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** do(a) **SERVIDOR(A)** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0808/2024 - GAB DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.085094/2024-97	MARIA FILIZOLINA RODRIGUES SANTOS	Professor Ensino Técnico	13815615	Certidão de casamento com averbação de divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	11/04/2024	MARIA FILIZOLINA LIMA RODRIGUES

*** *** ***

PORTARIA CC 2205/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANDREZA MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEMTI Filgueiras Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2206/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Helena Mota (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2207/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO ELDER DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Graça - EEMTI Raimundo da Cunha Brito (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2208/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEMTI João Alves Moreira (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2209/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEMTI João Alves Moreira (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2210/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEMTI Filgueiras Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2211/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Arquiteto Rogério Froes (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2212/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DE FATIMA DE LIMA BENTO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Escola Indígena Chui (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2213/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **VALDEMIR PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Farias Brito - EEFM Getúlio Vargas (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°106/2021/NUP 22001.054726/2024-71 - A IG: 1322747;

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Juvêncio Barreto, 62, Bairro: José Ozimo, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA, CNH/DETRAN N° 04779243180 inscrito no CPF sob nº 027.335.713-11, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021, publicado no D.O.E de 27.07.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 891.907,20 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e sete reais e vinte centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 15.05.2024, às fls. 36/38 e IG nº 1322747, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2024 até 09 de julho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 15.05.2024, às fls. 36/38.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA - Empresa Sousa Com. e Serv. de Alimentos Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 20 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06379925/2023/IG:1324749

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA de Ensino Médio Monsenhor Melo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0345-34, com o endereço Rua (Av) Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3635.5102, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jaxciley Freire Lima; III - ENDEREÇO: Ibiapina - Ce; IV - CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS; V - ENDEREÇO: Ibiapina - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2023 publicado no DOE de 20 de novembro de 2023 e de acordo com o processo nº 06379925/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ibiapina - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a Execução dos Serviços de REFORMA CIVIL E ELÉTRICAS DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E COZINHA, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Melo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2024 até 23 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de maio de 2024 de até 23 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freire Lima CONTRATANTE WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Paulo Ricardo Rodrigues da Silva 2- Katia Cilene Vieira de Aguiar. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/2024 -

NUP 22001.079007/2024-62 / IG - 1322386

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024/2024/62 - II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDE-



REÇO: FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS JB IND E COMÉRCIO LTDA, com sede na R 101 KM127 DISTRITO INDUSTRIAL – São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, empresário, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 200.376.354-68, RG nº 342.726, residente e domiciliado no Cond. Residencial Bosque das Palmeiras, Alameda dos Bosques, 680, Casa 30, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024, publicado no D.O.E de 27.02.2024; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar infantil, para atender as Escolas Indígena, Quilombola e do Campo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do editorial e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir os mobiliários escolares para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 197.501,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e um reais), passando de R\$ 790.004,00 (setecentos e noventa mil e quatro reais) para R\$ 987.505,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na CI nº 000127/2024/SEDEDU/COGEA, datada em 03.06.24, às fls. 02/03.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação(Contratante) - JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, Empresa Móveis Jb Indústria e Comércio Ltda(Contratada). TESTEMUNHAS: 1- TAYNARA LIMA OLIVEIRA. 2- ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE. Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2024/NUP 22001.079421/2024-71 IG: 1323918 SACC: 1305925

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA, com sede na Av. Governador Bley, nº 186 – Loja 24 – Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA, brasileiro(a), inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.202, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.615.387-44.; V - ENDEREÇO: Vitória/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2024, publicado no D.O.E de 21.02.2024, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto aquisição de mobiliário escolar PLs nº 141/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Editorial.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir os mobiliários escolares para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 4.947.480,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), passando de R\$ 19.789.920,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 24.737.400,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na CI nº 000128/2024/SEDEDU/COGEA, datada em 03.06.24, às fls. 02/03.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA Edm Empresa Distribuidora de Mobiliário Ltda Contratada TESTEMUNHAS : 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068671/2024-86/1322508

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, com o endereço na Avenida Senador Fernandes Távora, nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. SKENE HESS AMORIM PEREIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Martins da Silva Filho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 14/2023, oriundo da Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 30/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.068671/2024- 86, regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I e Art. 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução e acrescentar valor ao Contrato nº 14/2023, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PÁTIO COBERTO, REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E ANFITEATRO, da Escola de Ensino Médio Mariano Martins, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 108.267,97 (Cento e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), que representa 48,57% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 28/05/2024 até 25/08/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 28/05/2024 até 26/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: SKENE HESS AMORIM PEREIRA- CONTRATANTE – Antônio Martins da Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA, 02-MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.074259/2024 03 IG:1324515

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, CREDE 8 - Itapiúna/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.074259/2024-03 e regulamentado nos Art 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapiúna/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução , ao contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA, da Escola de Ensino Médio em tempo Integral Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (Quarenta) dias, a partir de 08 de junho de 2024 até 17 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO, 02- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080680/2024-45/IG:1324868

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, com o endereço: Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes; III - ENDEREÇO: Farias Brito – Ce; IV - CONTRATADA: **JOSE REGINALDO BASTOS BEZERRA**, CNPJ nº: 35.725.172/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor José Reginaldo Bastos Bezerra; V - ENDEREÇO: Farias Brito – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/15538 e Termo de Participação 20230015, publicado no DOE de 22/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.080680/2024-45 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Farias Brito – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo, aquisição de gás e outros materiais engarrafados, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir de 21 de junho 2024 até 20 de setembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir de 21 de junho 2024 até 20 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 18 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATANTE José Reginaldo Bastos Bezerra CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Marcus Heverton Pereira 2-Dagmar Rodrigues. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079066/202431 IG: 1324923

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Yuri Harlen Vasconcelos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, oriundo do Convite nº 002/2023, publicado no DOE de 05/04/2024, de acordo com o processo nº 22001.079066/2024-31, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº001/2024**, que tem por objetivo REFORMA DE CALHAS PLUVIAL DE SALAS 02, 03, RECUPERAÇÃO DE LAJES DE CIRCULAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS TIPO 2 NOS HIDRÔMETROS DA ESCOLA, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA E REFORMA DE SALAS DE AULA, do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 64.517,52 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), que representa 47,00% (quarenta e sete e), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 18 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: - 01 HEBERT EVARISTO RODRIGUES, 02 - ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001075843202478/PRE-RESERVA : 1323057

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 19/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0577/47,Município de Aurora/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo de Sousa Pio; III - ENDEREÇO: Aurora/CE; IV - CONTRATADA: **CALDAS EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jaadzon Yackob Bezerra Caldas; V - ENDEREÇO: Aurora/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 24 de novembro de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.075843/2024-78 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aurora/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS, SENDO UMA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E OUTRA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO,conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição . ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 24 de maio de 2024 até 22 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo de Sousa Pio,CONTRATADA-Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. TESTEMUNHAS 01-Natália Leite Tavares , 02-Lucilene da Silva Soares. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.076387/202483 IG : 1324353

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, CREDE 6 - Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.605003/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luzia Maria Figueira de Sousa; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 04/2023, publicado no DOE de 16/08/2023 E CORRIGENDA NO DIA 30/08/2023, de acordo com o processo NUP nº 22001.076387/2024-83, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Hidrolândia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, ILUMINAÇÃO (POSTEAMENTO EXTERNO, PÁTIO DE ENTRADA, QUADRA ESPORTIVA, AUDITÓRIO), da Escola EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de junho de 2024 até 09 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE, Luzia Maria Figueira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - BENILDIMA CASTRO DE SOUZA, 02 - MANFRINI TIMBO DE FREITAS. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.078007/202445 IG:1324337

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI VILEBALDO AGUIAR, Coreaú /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA; III - ENDE-



REÇO: Coreau /CE; IV - CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14 , representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: GRANJA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 2023/11370 e termo de participação nº 20230003, publicado no DOE de 10/07/2023, de acordo com o processo nº 22001.078007/2024-45, e regulamentado Art. 57, §1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Coreau /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros gás de cozinha, da Escola EEMTI Vilebaldo Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA quarta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 11 de Julho de 2024 até 09 de Outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE, 02 - MARIA IVETE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001080131/202471 IG : 1324512

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 17/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96, CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: **ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Aricélio Leandro da Silva; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2023, publicado no D.O.E de 11/12/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.080131/2024-71 e regulamentado no art. 65, I, a, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Senador Pompeu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replinhamento resultando sem repercussão financeira ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E ACESSO, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 18.198,46 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos), representando 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 18.198,46 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos), representando 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira neutra no valor de R\$ 0,00 (sem alteração), representando 0% (zero por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha das fls. 01 a 09, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE, Aricélio Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Tales de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.075655/202440 IG: 1323870

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0792-01, CREDE 3 - ITAREMA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. José Ivaldo Bleasby Freires; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) CARLOS CÉSAR DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 23/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.075655/2024-40 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA COBERTA FRONTAL, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, COZINHA, QUADRA, VESTIÁRIO E CAIXA D'ÁGUA da Escola EEEP ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2024 até 31 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires - CONTRATANTE, CARLOS CÉSAR DE SOUZA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO SÉRGIO BATALHA DA SILVA, 02 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.039422/202483 PRE RESERVA : 1315260

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ,TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0290-26, CREDE 12 - Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Francisco Carlos de Oliveira; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDIO ROCHA MAIA ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 24.433.306/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Claudio Rocha Maia Alencar; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº13/2023, oriundo do Convite nº 04/2023, publicado no DOE de 24/11/2023, de acordo com o processo nº22001.056673/2024-22, regulamentado no ,o processo nº22001.039422/2024-83 regulamentado no art. 57, §1º inciso III c/c art.65, Inciso I, letra B, §1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo de execução ao Contrato nº13/2023**, que tem por objetivo REFORMA CIVIL ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, da Escola EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.750,16 (VINTE E UM MIL,SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), que representa 12,61% (DOZE E SESSENTA E UM POR CENTO), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA,que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias a partir de 02/04/2024 até 30/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE, José Claudio Rocha Maia Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marta Maria de Sousa, 02 - Marly Oliveira Lima Fernandes . Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.058490/202441 PRE RESERVA : 1325138

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA AO CONTRATO N° 37/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.690.096/0001-06,, doravante



denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr Marclan Rodrigues de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº37/2023 oriundo do Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 24/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.058490/2024-41 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **replanilhar o Contrato nº37/2023**, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS, LABORATÓRIOS, FACHADA, COZINHA, CASA DE LIXO, REFEITORIO, BANHEIROS, COBERTA E HALL DE ENTRADA., da Escola EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens não alterando o valor contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, não será alterado mantendo as mesmas condições, sendo assim sem nenhuma repercussão financeira, onde ocorreu apenas modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Marclan Rodrigues de Sousa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Davi Lima Maciel, 02 - Lúcia Maria Lima Maciel . Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°01868723/2023 PRE RESERVA : 1325133

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 14/2023; ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA, CREDE 7 - Itatira /CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias; III - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, Rua EUCLIDES BARROSO, n 1295, ALTOS SALA 03 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR. Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo processo VIPROC: 01868723/2023 de acordo com CONVITE nº 019/2023, publicado no DOE pág. 102 de 16/10/2023 regulamentado Artigo Artigo 57 , 1§º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no aditivo e suas alterações.; VII- FORO: ITATIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, na EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 25/05/2024 até 20/11/2024.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA DIAS) dias, a partir de 15/04/2024 até 13/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE MORAIS. Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°07758431/2023 PRE RESERVA : 1324089

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, CREDE 2 - Tejuçuoca/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCACOES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001- 30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 19 / 2023 publicado no DOE de 12/12/2023 e de acordo com o processo nº 07758431/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo construção de subestação de 112,5 kva, instalação do qgbt e interligação dos qfs, da Escola De Ensino Médio Deputado Fernando Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9 (nove) de Junho de 2024 até 5 (cinco) de Dezembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 (trinta e um) de Maio de 2024 até 29 (vinte e nove) de Julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE, JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Rocha Silva, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.037499/202419 PRE RESERVA : 1324082

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75, CREDE 1 - Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Raimundo Nonato de Souza; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rômulo de Morais Farias; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 24/11/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.037499/2024-19 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE PÁTIO, CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E ADEQUAÇÕES DE COZINHA E CORREDORES, da Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de março de 2024 até 06 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Rômulo de Morais Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francilene Pereira Magalhães, 02- Samuel Pires Chaves Neto . Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.077429/202401 PRE RESERVA : 1324104

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, CREDE 7 - General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Márcio Sérgio Ferreira Lopes; III - ENDEREÇO: GENERAL SAMPAIO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO**, Inscrita no inscrito no CNPJ Nº 49.582.789/0001-25, representada pela Srª MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO; V - ENDEREÇO: GENERAL SAMPAIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 01/2023 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o Nup nº22001.077429/2024-01 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: GENERAL SAMPAIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GRUPO 1 ÁGUA, ITEM 1 – ÁGUA



ADICIONADA DE SAIS E ITEM 2 – ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, da Escola E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de junho de 2024 até 22 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE, MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANASTACIO ALVES NOGUEIRA, 02 - CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 70/2024/NUP Nº22001.015657/2023-07 - IG: 1287843000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-131, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 483874863 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 017.046.633-77, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores** da marca ICP ELEVADORES, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230037 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza continua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 MAPP - 0800 – Manutenção Seduc, Fonte Tesouro Estadual/00. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, NARINHA ROMUALDO MACIEL - Icp Elevadores Serviços e Comércio Ltda - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071/2024/NUP 22001.080171/2024-12 - IG:: 1324696000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA MULTILASER INDUSTRIAL S.A., com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382 – Bairro: Distrito Industrial Pires, Extrema/MG, CEP: 37.642-902, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). TIAGO GRIEBELER SANDI, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.497.510-7 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.412.439-55, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de tablets**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 202300151, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11866.15.339032.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, TIAGO GRIEBELER SANDI - Empresa Multilaser Industrial Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. RAFAEL FERREIRA MENDONCA . Fortaleza 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059534/2024-51/1320824

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/CE, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, com com sede à Rua(Av) Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município de Quixada/CE CEP: 63900-310, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA- CONTRATANTE – GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LETICIA FERREIRA MACIEL, 02-ANTONIO LIMA ALVES. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052931/2024-00 - IG: 1323125

CONTRATANTE: A EEMTI Josefa Braga Barroso, situada na Rua Dezinho Teixeira, s/nº, Bairro Tatuzão, Município de Miráima/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500, Bairro Urbano Texeira no município de Itapipoca/CE CEP: 62501-150, Fone (88) 99600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 48.142.173/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo - gêneros de alimentação, classe: frutas e verduras e legumes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06813, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06813 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Miramai/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.346,20 (doze mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Emanuel Sarvio Barbosa Linhares - CONTRATANTE – FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033429/2024-91 - IG: 131238300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua Fidelquina Mendes, nº S/N Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.674-000 Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO LITORAL OESTE E VALE DO CURU**, situado à Rua Rodovia Jackson Pereira CE 341 – km 15, nº S/N, município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62.670-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.184.604/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.981,60 (Setenta e oito mil novecentos oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057802/2024-08 - IG: 1321447

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada, CEP 62.540-000, Fone: (88) 36361515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08169, Termo de Participação nº 0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08169 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.692,00 (Nove mil seiscentos noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisa Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056620/2024-10 - IG: 1318500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Presidente Geisel, estabelecida à Rua José Marrocos, s/n, bairro: Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte e/CE, CEP: 63050-245, Telefone: (88)3102-1100, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0599- 52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: **COOPAEFARC-CO-OPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, situado à Rua Juazeiro, n.º 134, bairro: Aeroporto, município de Juazeiro do Norte, CEP:63020-635 inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 254.036,38 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Francisco Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057184/2024-98/1319982

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, situada (o) na Rua Professora Maria Stella Pereira, SN, Centro, Farias Brito CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0628-21, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Maria Rozerlândia Pereira de Lima **CONTRATADA:** Empresa **ANTONIO LOPES DE MENEZES**, com sede na Rua José Wilson, nº 276, Distrito de Caruataba, Município de Farias Brito - CE CEP: 63.185-000, Fone: (88) 99989-0281, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.744.525/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Antonio Lopes De Menezes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 7955/2024, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 7955/2024, Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 7955/2024 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de duzentos e vinte (220) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **B-PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de duzentos e vinte (220) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.033,28 (Dezenove Mil E Trinta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Rozerlândia Pereira de Lima- **CONTRATANTE** – Antonio Lopes De Menezes- **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-VALDEMIR PEREIRA JUNIOR, 02-EMANUEL MATEUS DA SILVA . Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063158/2024-07/1319501

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, estabelecida à Avenida XV, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, CEP 61814-328 Telefone (85) 3101-2882, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA:** **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, nº 440, PARQUE ARATURI III, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10143, Termo de Participação nº 2024/0013 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10143, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10143 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.396,90 (Doze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva- **CONTRATANTE** – Michele Vitor Martins – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Raimundo Negreiros Veras, 02- Djislene Oliveira dos Santos. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070201/2024-82/132278200

CONTRATANTE: CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -CCI, situado na Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte- CE, Telefone: (88) 3566-4003 inscrito no CNPJ sob o 07.954.514/0808-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Rosa Maria Machado Beserra **CONTRATADA:** EMPRESA **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE**, com sede na Av. José Waldemar Rêgo, nº 724, Bairro Alto Brilhante, Tauá - CE, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 9.9854-0002, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.557.618/0001-36, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo seu Administrador o Sr. Ismael Alves de Oliveira Parente. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11966, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11966, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11966 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 644,00 (Seiscientos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20976.01.339039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Machado Beserra - **CONTRATANTE** – Ismael Alves de Oliveira Parente – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa, 02-Ianny Gomes Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082157/2024-53 - IG: 1323327

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro **CONTRATADA:** **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 760 – sala 01, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza, CEP 60.541-705, Fone: (85) 98751-7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09062, Termo de Participação nº 0016/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09062 e Termo de Participação nº 0016/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Antonio Lopes De Menezes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09062, Termo de Participação nº 0016/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09062 e Termo de Participação nº 0016/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.184,00 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Edvaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074588/2024-46 - IG: 1322473

CONTRATANTE: A EEM CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio nº 236, Distrito Antônio Diogo, Município Redenção – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua Monaco, nº 321, SL 4, nº 1133, Bairro Parangaba, Município Fortaleza – Ceará, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 99936-9071, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação – merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Cotação Eletrônica nº 2024/13173 e Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13173 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigo Bezerra da Silva, 02- Breno Kercia Felix de Lima. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060744/2024-91 - IG: 1323327

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA , com sede na Rue Senador Pompeu, nº 834, Bairro Centro, Município de Fortaleza, CEP 60.025-000, Fone: (85) 99906-5506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.649.750/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Loura Raquel de Oliveira Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09062, Termo de Participação nº 0016/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09062 e Termo de Participação nº 0016/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.047,00 (Vinte e dois mil quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Laura Raquel de Oliveira Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079826/2024-18 - IG: 1322419

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada, CEP 62.540-000, Fone: (88) 36361515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08978, Termo de Participação nº 0015/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08978 e Termo de Participação nº 0015/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060284/2024-00 - IG: 1322419

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Belarmino José, nº 432, Bairro Icaraí, Município Caucaia, CEP 61.624-495, Fone: (85) 98509-4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Elano Siqueira Fiuza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08978, Termo de Participação nº



0015/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08978 e Termo de Participação nº 0015/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082168/2024-33 - IG: 1317856

CONTRATANTE: A EEMTI Josefa Braga Barroso, situada na Rua Dezinho Teixeira, s/nº, Bairro Tatuí, Município de Miraíma/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA: ANTONIO DOS REIS BRITO - ME , com sede na Avenida Maria Diamantina Veras, 1013, Bairro Centro, Município de Barroquinha-CE, CEP: 62.410-000, Fone: (88) 988238386, inscrita no CNPJ sob o nº 50.252.219/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio dos Reis Brito. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição material de consumo, gêneros alimentícios, classe alimentares:** açúcar e artigos para confeitearia, Alimentos pré preparados, alimentos solúveis, condimentos e correlatos, óleos, gorduras vegetais e bebidas não alcoólicas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06908, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06908 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 487,30 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Emanuel Sarvio Barbosa Linhares - CONTRATANTE – Antonio dos Reis Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053145/2024-11 - IG: 1317680

CONTRATANTE: A EEMTI Josefa Braga Barroso, situada na Rua Dezinho Teixeira, s/nº, Bairro Tatuí, Município de Miraíma/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique nº 130 Apto 134 Bairro Centro Município de Amontada/CE, CEP: 62.540/000, Fone:(85)99165.9234 , inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros Alimentícios classe alimentar:** carnes, aves e peixes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06861, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06861 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Miramai/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.416,80 (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Emanuel Sarvio Barbosa Linhares - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028847/2024-67/1310020

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME , com sede na rua Paulino Barroso, 1711 – Bairro centro – Canindé/ CE; CEP 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E. E.M FREI POLICARPO ,** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01669 e Termo de Participação nº 2024/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/01669 e Termo de Participação nº 2024/001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01669 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.509,45 (oitavo mil quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira- CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA, 02-MARIA ELINE BRAGA MACIEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056615/2024-07/1322140

CONTRATANTE: EEM PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **M. S. ESMERALDO MOURA - ME**, com sede na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, Nº 25, Bairro Centro – Assaré - CE, CEP: 63.140-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.842.093/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação/PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05575, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05575, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05575 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.875,42 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS- CONTRATANTE –MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL, 02-FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031423/2024 80 IG 1312620

CONTRATANTE: EEMTI IRACEMA - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98 , neste ato representada(o) pelo Sra. SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CAUCAIA/CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- NÃO PERCÍVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03274, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03274 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.375,64 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA - ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA 2 - ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062280/2024-58 - IG: 1319947

CONTRATANTE: A EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane Barbosa Rodrigues CONTRATADA: **AJ SERVICOS LTDA**, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº 50, Bairro: Centro, Paracuru-CE, CEP: 62680-000, Fone: (85) 8194-0454, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09530, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09530 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Regiane Barbosa Rodrigues - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clara Sousa da Silva, 02- Francisco José Cardeal Marques. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054235/2024-20/IG:1318779

CONTRATANTE: A EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, situada(o) na rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504- 91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA** , com sede na SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRU - CAUCAIA/CE, CEP: 61.629-230, Fone:(85) 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo MARIA GLAUCI-MEIRE LOURENÇO DA SILVA . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04988, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04988 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do efetivo recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 35.131,60 (trinta e cinco mil e cento e trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATANTE MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Ana Daniele da Silva 2-Rachel Santos Rolim. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047248/2024-42/IG:1317596

CONTRATANTE: O CEJA COSME ALVES DE LIMA, situada(o) na Avenida Eliziário Pinheiro N° 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Sra(o). Francisca de Freitas Guedes CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Rua: Bezerra de Menezes, N° 228, Distrito Feitiço, Município de Jaguaribe-CE, CEP: 63.475- 00, Fone:(85) 98672-1828, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.4054.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás de cozinha** para o CEJA Cosme Alves de Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05836, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05836 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.836,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.5000 0.0 - 27986. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Tacielma Bezerra Pinheiro 2-Lilian Felix Pinheiro. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030174/2024-13/1320961

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Centro, CEP 62.320-053, Município Tianguá/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02969, Termo de Participação nº 2024002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02969 e Termo de Participação nº 2024002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.917,52 (Vinte e seis mil novecentos e dezessete e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA- CONTRATANTE –Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Agila Maciel Fernandes, 02-Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055819/2024-12/1320692

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, situada(o) na AV XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME, com sede na Rua Vital Brasil, nº 760, Bairro Bom Sucesso, Município Fortaleza – Ceará, CEP: 60.541-705, Fone: 85 98751-7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edivaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07510 e Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07510 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha- CONTRATANTE – Edivaldo Rodrigues do Nascimento- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gessivan Agostinho do Vale, 02-Leyciane de França Alves. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063666/2024-87/1322470

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Placa Jose Pereira, s/n, Sereno de Cima, Ocara – Ce, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUI-**



SIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO 13 KG, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10057, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10057, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10057 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475 FORO: Itapipoca – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.005,00 (dezesseis mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento Gonçalves- CONTRATANTE –Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Luz Félix da Guia , 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.059534/2024-51/1320824

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/CE, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVICOSLTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, com sede à Rua São Paulo, nº 141, Bairro Combate, Município Quixadá/CE, CEP: 63.903.490, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênerosdealimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08675eTermo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.122,00 (Quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA- CONTRATANTE –FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LETICIA FERREIRA MACIEL, 02-ANTONIO LIMA ALVES. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.082368/2024-96/1320692

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, situada(o) na AV XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada – Ceará, CEP: 62.540-000, Fone: 3636 1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07510 e Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07510 e Termo de Participação nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.596,00 (vinte mil quinhentos e noventa seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Jefrei Almeida Rocha- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gessivan Agostinho do Vale, 02-Leyciane de França Alves. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.028599/2024-54/130585800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001- 48, com sede à Rua José de Alencar, Nº 1023, Bairro São Sebastião, Município de Iguatu/Ce, representada neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de (Aquisição de Água Mineral 20 litros para o consumo da EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.963,18 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta



e três reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030 .50000.0 - 1243 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIAS FERREIRA- CONTRATANTE – José Aquino de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO, 02-MATHEUS RAMON DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059910/2024-15/1320361

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiâne Rodrigues Lira CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Com Placa Jose Pereira, Sereno de Cima, Ocara/CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás de Cozinha, Botijão de 13 Quilogramas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08802, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08802, Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08802 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.187,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 28096. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Lidiâne Rodrigues Lira- CONTRATANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ediviano Rodrigues de Souza , 02-Francisca Maria Ferreira da Silva . Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.056586/202475 IG: 1319583

CONTRATANTE: O LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, CREDE 8 - Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/07731, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/07731, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.608,20 (Dezesseis Mil Seiscientos e Oito Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 - 11656. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02 - MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO . Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046247/2024-81 - IG: 1320753

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEFM JOSÉ DE ALENCAR, situada(o) na Rua Veneza, nº 84,Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0.40536 -7 9, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo S.r. (a) MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105C,Nº150,Acaracuzinho, Maracanaú, CEP: 61920-210, Fone: (85) 99434.5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SRA(MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SÉSSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) a partir da sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(TREZENTOS E QUARENTA DIAS),contado a partir da sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040157/2024-86 - IG: 132190400

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – unidade Jóquei, situada(o) na avenida Lineu Machado, nº 419, Jóquei, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0809-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Daniele Lima Miranda CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME (GrupoSect), com sede na Rua General Castelo Branco, 120, bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60822-040, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto



Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de cento e oitenta (180) dias, contados da data de publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Daniele Lima Miranda - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078247/2024-40 - IG: 1316125

CONTRATANTE: A EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, situada(o) na Rua ROCHAE MOREIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: GUILHERME BRAGA ALMEIDA, com sede na Rua JOSÉ PIRES CHAVES, Nº 890, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9756-4252, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.862.642/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO -SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07732, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07732 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: São Luis Do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINTO), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – GUILHERME BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA, 02- SUSANE SILVA CASTRO. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074587/2024-00 - IG: 1323439

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA, situada (o) na Rua Manoel da Silva Leal, S/N – Distrito de São Paulinho, no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822- 61, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA , Rua Nogueira Acioli, 996 – sala 01 - Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado – Recarga de Extintor**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13056, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13056 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 997,80 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50 000.0 - 1243. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081683/2024-04 - IG: 1321251

CONTRATANTE: A escola EEMT SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Francisco Sousa, nº 131, Centro, Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: MERCADINHO E PERFUMARIA ESPAÇO DO BEN, com sede na Av. Maria Diamantina Veras, 1013, Centro, CEP: 62.410-000, Barroquinha-CE, Fone: (88) 988238386, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.252.219/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio dos Reis Brito. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 2024001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 196,43 (Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Leidi daiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE – Antonio dos Reis Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Fernanda Pereira da Silva, 02- Adriano Brito da Rocha. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053080/2024-12 - IG: 1313543

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada pelo Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636 1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** por meio da classe de materiais - Açúcar e artigos para confeitaria; Cereais em grãos e farinhas para panificação; Alimentos solúveis e bebidas não alcoólicas., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06912, Termo de Participação nº



09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06912 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.142,00 (dezenove mil cento e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.3390 30.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055115/2024-40 - IG: 1321707

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro Tauazinho, Município de Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: A.R.G. BESSERRA - ME, com sede na Rua Dondon Feitosa, nº 20, Bairro Centro, Município Tauá-CE, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 996427793, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Antonia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07848, Termo de Participação nº 006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07848 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.039,50 (Trinta e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE - Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cristiane Gonçalves dos Santos, 02- Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075029/2024-53 - IG: 1322433

CONTRATANTE: A EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, situada na Avenida Araquém Aguiar, nº 482 1ª Etapa - CEP 60.750-000 – José Walter – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0511-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Rafael Lima Vitória CONTRATADA: DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, com sede na Rua Sete Quedas, nº 220 Lote 47 e 48, CEP: 61.656-260, Fone: (83) 9617-3400, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo: Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13166, Termo de Participação nº proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13166 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.583,44 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Lima Vitória - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068108/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1322489

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR LINHARES - CREDE 06 - GROAÍRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de cozinha com o vasilhame de 45kg** para a manutenção da EEMTI Monsenhor Linhares, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11585, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11585, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11585 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02- RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051543/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1322776

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CREDE 02 - TRAIRI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0048-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Iris Pinto CONTRATADA: CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.745.763/0001-62, representado neste ato pelo Sr. EDVANILSON



NOGUEIRA BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06833, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06833, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06833 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.620,05 (dezento mil seiscentos e vinte reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 – 28078 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **SIGNATARIOS:** Maria Iris Pinto - CONTRATANTE – Edvanilson Nogueira Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Kesia Pires de Sales, 02- Rebeca Maria do Nascimento Sousa. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070728/2024-15/PRÉ-RESERVA: 1320578

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.219,00 (Trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Helayne Correia da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082381202445/PRE-RESERVA : 1310023

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 15.368.126/0001-90,representado neste ato pelo Senhor Francisco Luis dos Santos Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E. E.M FREI POLICARPO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02708 e Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02708 e Termo de Participação nº 2024/002 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02708 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira , CONTRATADA-Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041901202460/PRE-RESERVA : 1322806

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA,Município de Tejuçuoca/Ce,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00,neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.582.789/0001-25, representado neste ato pelo Sr(a). Mariana Dos Santos Souto Pinto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água Mineral Garrafão de 20 Litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06423, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06423, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06423 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tejuçuoca/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Adriana Gomes Santos , CONTRATADA-Mariana Dos Santos Souto Pinto e TESTEMUNHAS 01-Maria do Socorro Rocha Silva , 02-José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001075731202417/PRE-RESERVA : 1322261**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -CCI,Juazeiro do Norte- CE,inscrito no CNPJ sob o 07.954.514/0808-03,neste ato representado pela sua Diretora Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, representado neste ato pela sua Administradora a Sra. Maria Laileide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – (ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13420, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13420, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13420 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.047,20 (Mil e quarenta e sete reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 – 8886 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosa Maria Machado Beserra , CONTRATADA-Maria Laileide de Lima e TESTEMUNHAS 01-Wallace Rummemigge Sá Costa , 02-Ianny Gomes Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081585/2024-69/PRE-RESERVA: 1321187**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - BANABUIÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME**, inscrita no 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08119 e Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08119 e Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08119 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BANABUIÚ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LETICIA FERREIRA MACIEL, 02- ANTONIO LIMA ALVES. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001030503202418/PRE-RESERVA : 1322155**

CONTRATANTE: A(O) Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE,Município Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, neste ato representada(o) pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jacson Muniz da Silva CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01935, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/01935, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01935 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.402,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jacson Muniz da Silva , CONTRATADA-Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS 01-Janaina de Albuquerque Queiroz , 02-Ileuda Leite de Loiola Vieira. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081694/2024-86/PRE-RESERVA: 1321910**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0179-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, representado neste ato pelo (a) Sr. Francisco Adriano de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09841 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09841 e Termo de Participação nº 20240006, e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09841 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da



primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,40 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0-28068. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Francisco Adriano de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056772/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1317237

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Ramos CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO – 2024**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/07811, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/07811, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/07811 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.112,50 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Ramos - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02- Francisco de Assis Quaresma da Silva Júnior. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063695/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1318766

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, neste ato representada(o) pelo MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10062 e Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10062 e Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10062 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.887,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058848/2024-36/PRÉ-RESERVA: 1321910

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0179-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09841 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09841 e Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09841 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.704,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33 9030.50000.0- 28068 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081844/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1322277

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEPS JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CREDE 02 - TRAIRI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0048-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Iris Pinto CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06833, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06833, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06833 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os



preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.756,30 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.23 1.20979.03.339030.50000.0 - 28078. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATARIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Kesia Pires de Sales, 02- Sueli Alves Ribeiro Cologna. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071772/2024-34/PRÉ-RESERVA: 1322528

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CREDE 02 - PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0160-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24/2024, Termo de Participação nº 20240024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 24/2024, Termo de Participação nº 20240024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2024 e Termo de Participação nº 20240024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.206,86 (quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE – Rodrigo Magalhães Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Gudson da Guia Batista, 02- José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055526/2024-35/PRÉ-RESERVA: 1321746

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CREDE 02 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0051-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, representado neste ato pelo(a) Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07563, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07563, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07563 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 17.683,50 (dezessete mil seiscientos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162 . DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Rita Ramos de Sousa - CONTRATANTE – Francisca Simone dos Santos de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES, 02- NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA . Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081906/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1320961

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CREDE 05 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0353-44, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.291.148/0001-60, representada neste ato pelo SR. ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02969, Termo de Participação nº 2024002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02969 e Termo de Participação nº 2024002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.122,80 (Dez mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE – ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ágila Maciel Fernandes, 02- Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025328/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1321302

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0304-66, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05341, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05341, Termo de Participação nº 20240002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 99,99 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maikon dos Santos Ferro, 02- Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081109/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1321746

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CREDE 02 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0051-94, neste ato representada(o) pelo sr.(A) Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07563, Termo de Participação nº 20240001 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07563, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07563 e Termo de Participação nº 20240001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 11.118,00 (onze mil cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Rita Ramos de Sousa - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES, 02- NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062885/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1322429

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0032-21, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, representado neste ato pela Sarah Maria dos Santos Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO 20 LITROS POLIPROPILENO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09769, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09769 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.665,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – Sarah Maria dos Santos Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042470202459/PRE-RESERVA : 1310808

CONTRATANTE: A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, neste ato representado pelo Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.137.399/0001-12. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios (Condimentos, solúveis, ovos e massas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04900, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04900 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,20 (Três mil



e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 (2209152020). DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA , CONTRATADA-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS 01-Sulamita Alves da Silva Gomes, 02-Josias Barros Rocha. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045532202301/PRE-RESERVA : 1303188

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0296-11, Município SÃO LUIS DO CURU/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: D S P DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32,neste ato representada pelo(a) Sr(a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM**, na EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.732,96 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MANUEL FERREIRA FILHO, CONTRATADA-DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA, 02-SUSANNE SILVA CASTRO. Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1056449202431/PRE-RESERVA : 1323229

CONTRATANTE: O ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO , Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0639-84 ,neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: DENILDO NUNES DE SOUZA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.491.578/0001-09,representado neste ato pelo DENILDO NUNES DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024 Termo de Participação nº 20240006 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a aquisição de Gás de cozinha conforme Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da publicação, uma que se houver atraso,não prejudicará a execução do contrato na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.508,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.20970.02.339030.50000.0 – 28041. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO RENER DA SILVA , CONTRATADA-DENILDO NUNES DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036535/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1306643

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS - CREDE 07 - SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: SIDCLEA MARTINS PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.379/0001-70, representado neste ato pela Sra. Sidclea Martins Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03157, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03157, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03157 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.124,40 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 – 8866. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE – Sidclea Martins Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Artemio Silva de Mesquita, 02- Marcos Vinicius Souza Mesquita. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049420/2024-01/PRÉ-RESERVA: 132159300

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato por Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 006/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº



06/2024 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.598,74 (onze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mara Cristina Lopes Rodrigues, 02- Francisco das Chagas Leite Monteiro. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081828/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1320824

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - BANABUIÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME, inscrita no 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08675 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.243,00 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LETICIA FERREIRA MACIEL, 02- ANTONIO LIMA ALVES. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058025/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1317751

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CREDE 17 - CEDRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0662-23, neste ato representada(o) pelo ERICH LOPES FRAGA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08154, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08154 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.281,15 (Quarenta mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 - 28070. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ERICH LOPES FRAGA - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO PAULO PEREIRA NETO, 02- JOSE AULISIO SILVA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062877/2024-01/PRÉ-RESERVA: 132278500

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROF^a ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA - CREDE 10 - ARACATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: OSIAS DO CARMO BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, representada neste ato pelo Sr. OSIAS DO CARMO BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09767, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09767, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09767 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.958,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 19306 MAPP: 2209162020 . DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – OSIAS DO CARMO BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055581202425/PRE-RESERVA : 1322431**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, representado neste ato pela Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07450, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07450, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07450 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 57.141,20 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 – 24162 . DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento Gonçalves , CONTRATADA-Francisca Simone dos Santos de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Maria da Luz Félix da Guia , 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.057318/2024-71/PRE-RESERVA: 1321187**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - BANABUIÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08119 e Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08119 e Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08119 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.533,75 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LIMA ALVES, 02- FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080226/2024-94/PRE-RESERVA: 1322309**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios - MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14011, Termo de Participação nº 20240006 e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14011, Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14011 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.356,25 (Doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo César Moreira Campos - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NILSON GONZAGA DA SILVA, 02- MIGUEL DE ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.045129/2024-55/PRE-RESERVA: 1322978**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA - CREDE 10 - ITAIÇABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0330-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Regilberto José Silva CONTRATADA: **SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, representado neste ato pelo Sarah Maria dos Santos Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios**, Aporte de Água Adicionada de Sais (Garrafão de 20 litros), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05310, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05310 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



cumprimento de seu objeto FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Sarah Maria dos Santos Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053178202461/PRE-RESERVA : 1322174

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO,Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0321-67,neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME,Inscrita no CNPJ de nº 35.071.489/0001-77,representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 04/2024,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigenciado contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosimária Noronha Torquato , CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS 01-JEFFERSON MACIEL DE LIMA , 02-NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039079/2024-77/PRE-RESERVA: 1318885

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0644-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Fagner da Silva CONTRATADA: CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.745.763/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edvanilson Nogueira Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo- gêneros da alimentação** -merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05500, Termo de Participação nº 0003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05500 e Termo de Participação nº 0003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 417,84 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE – Edvanilson Nogueira Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068732/2024-13/PRE-RESERVA: 131847400

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pelo STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11646, Termo de Participação nº 2024/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11646 Termo de Participação nº 2024/17 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11646 e Termo de Participação nº 2024/17, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.558,40 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA - CONTRATANTE – FAGNER DE PAULO SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA, 02- AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044069/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1310556**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0445-05, neste ato representada(o) pelo LINDEMBERG SANTOS SILVA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024 Termo de Participação nº 2024/05401, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 2024/05401 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024/05401 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da publicação do D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.667,90 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** LINDEMBERG SANTOS SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEONARDO PEREIRA ALMEIDA, 02- MARCELO JAEL OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.066650/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1322787**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA - CREDE 10 - ARACATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **OSIAS DO CARMO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, representada neste ato pelo Sr. OSIAS DO CARMO BATISTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA (CARRO PIPA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11014, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11014, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11014 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.595,60 (Onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 – 19306 MAPP: 2209162020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – OSIAS DO CARMO BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.046531/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1319365**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, neste ato representada pelo Coordenador Sr. Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA: **A J SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL**, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 04, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05677, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05677, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05677 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Viana Madeira Neto - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdineide dos Reis Apoliano, 02- Francisco Marcos Souza Veras. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056627/2024-23/PRÉ-RESERVA: 1321269**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0039-06, neste ato representada pela Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/ 07894, Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/ 07894, Termo de Participação nº 0001/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 07894 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência



do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL e DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 – 20388. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Teixeira Montenegro, 02- Francisco Regis Melo de Sousa. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051786/2024-31/PRÉ-RESERVA: 131151100

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO - CREDE 02 - PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0149-32, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP**, composição básica propano e butano(gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 02/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.692,00 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GERLAM MARQUES RODRIGUES, 02- VALDINEIDE BRAUNA DE SOUSA. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063468/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1322490

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 09 - HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0841-24, neste ato representada pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.278.930/0001-19, representado neste ato pelo Sra. STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09980, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09980, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09980 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.979,00 (treze mil novecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE – STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA, 02- NÁDGILA KILVYA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057021/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1322538

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0027-64, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07914, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07914, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07914 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.803,70 (nove mil oitocentos e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

